



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2018
TIPO MENOR PREÇO

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S)
RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

LOCAL: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e n.º 10.520/02 (e sua regulamentação), Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 3.171/14, Decretos Municipais nº 2.091/07, 2.093/07, 2097/08, 2.547/14, 2.581/15, 2.706/17, 2.725/17 e alterações.

PROCESSOS N°. 1064/18

INTERESSADOS: Departamento de Administração; Departamento de Saúde; Departamento de Assistência Social; e Departamento de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e pedagógico, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS E MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - ATA DE REGISTRO

ANEXO V - COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO VIII - DECRETO N.º 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2015

ANEXO IX - DECRETO N.º 2.706, DE 18 DE ABRIL DE 2017

ANEXO X – PLANILHA DE VALORES MÉDIOS

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomado conhecimento, assim, das condições



administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, por seu Prefeito Municipal, Dr. Leandro Luciano dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor unitário.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, no dia **21 de agosto de 2018**, com início às **08:30 horas**, na Rua Victor Meirelles, nº. 89, Centro, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

1.2. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 0144/18.

1.3. Caso não se encerrem os trabalhos na data disposta no item 1.1 ficará designado o dia subsequente, 22 de agosto de 2018, para continuação da sessão.

2 - DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para aquisição de material de expediente e pedagógico, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital e seus anexos.

3 - TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este Pregão é do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor unitário.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para execução da presente Licitação correrão por conta de Recursos provenientes das verbas QESE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, PAIF, PAEFI, BOLSA FAMÍLIA, BL-GSUAS, CASA LAR FEDERAL, BPC NA ESCOLA, CIDADÃO SEMPRE, CASA LAR ESTADUAL e por Recursos Próprios, previamente empenhados no exercício de 2018, suplementado se necessário, sob os nºs: 020210-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de Consumo ADMINISTRAÇÃO GERAL – F.R:01 C.A:110.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FR 01 – CA 300.000; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: Recursos Próprios – F.R:01 C.A:200.00; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: QESE – F.R:05 C.A:220.001; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo (EMEIS) – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: Recursos Próprios – F.R:01 C.A:210.000; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo (EMEIS) EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: QESE – F.R:05 C.A:210.003; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: Recursos Próprios – F.R:01 C.A:210.000; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: QESE – F.R:05 C.A: 210.003; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (BRASIL CARINHOSO): Recursos Próprios – F.R:05 C.A:210.012; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Recursos Próprios – F.R:01 C.A:110.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QESE – F.R:05 C.A:220.001; 020540-12.361.0150.2017-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – F.R:05 C.A:262.000; 020550-12.367.0167.2018-3.3.90.30 – Material de Consumo – EDUCAÇÃO ESPECIAL – F.R:01 C.A:240.000; 020560-



12.366.0169.2019-3.3.90.30 – Material de Consumo - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – F.R:01 C.A:220.000; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CIDADÃO SEMPRE – FR 02 – CA 500.017); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA LAR ESTADUAL – FR 02 – CA 500.013); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA - FR 05 – CA 500.014); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA LAR – FR 05 – CA 500.034); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAIFI – FR 05 – CA 500.020); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAEFI – FR 05 – CA 500.029); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS – FR 05 – CA 500.026); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC NA ESCOLA – FR 05 – CA 500.016).

4.2. O valor total orçado para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 750.397,55 (setecentos e cinquenta mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que os valores unitários estão dispostos no Anexo X – Planilha de Valores Médios.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Será vedada a participação de:

5.2.1. Empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir na previsão do parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

5.2.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Santa Rita do Passa Quatro;

5.2.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

5.2.5. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País.

5.3. Para a **Cota Reservada** somente poderão participar Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital, exceto nos casos de aplicação das excludentes previstas nos incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

5.3.1 Quando não houver um mínimo de 03 (três) licitantes com propostas válidas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital.

5.3.2. Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº.01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº.02):



6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope nº. 01:

PREGÃO Nº. 035/2018
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PROCESSO Nº. 1064/18

6.1.2. Para o Envelope nº. 02:

PREGÃO Nº. 035/2018
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope nº 02)
PROCESSO Nº. 1064/18

6.2. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

6.3. Os documentos necessários, constantes dos envelopes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na ultima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.3.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelopes nº. 01) obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens “9.3”, “9.3.2” e “9.3.6”.

6.3.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

7 - CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. A PROPOSTA deverá conter:

- a) o número do Processo e número deste Pregão;
- b) a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - d1) Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.
- e) preço unitário e total do(s) item(ns) constante(s) no Anexo I do presente edital, expresso(s) em moeda corrente nacional, em números com no máximo 02 (duas) casas decimais;
 - e1) O preço do(s) item(ns) objeto da presente licitação deverá(ão) ser apresentado(s) seguindo modelo de planilha constante no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
 - e2) Na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, a Equipe de Pregão Presencial desprezará todos os valores a partir da 3^a casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;



f) marca/fabricante do(s) item(ns) cotado(s), que não poderá(ão) ser trocado(s), quando da entrega do(s) mesmo(s);

Nota 1: no preço proposto estará previsto, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do presente Pregão, computadas todas as despesas que incidam sobre a execução do objeto da presente licitação, tais como: impostos, transporte, mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, tributos de qualquer natureza, etc., exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental. Não se admitirá faturamento algum por parte de terceiros.

Nota 2: o preço proposto deverá incorporar todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente incidentes (ainda que a licitante já tenha indicado o percentual de incidência), bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

g) **PRAZOS E PAGAMENTO:** conforme disposto no anexo IV da Minuta da Ata do presente Edital.

7.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade.

7.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.3.1. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos itens objeto do presente Pregão, bem como pela entrega no local, datas e horários previstos no presente instrumento.

7.3.2. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

7.4. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.5. Será desclassificada a proposta da empresa que deixar de constar qualquer condição preconizada neste Capítulo.

7.6. A fim de darmos agilidade aos trabalhos de lançamento dos preços da Proposta no “Sistema Eletrônico de Pregões”, solicitamos a gentileza dos licitantes de apresentar junto à Proposta escrita o **“Arquivo da Proposta”** já preenchido, conforme etapas descritas abaixo:

7.6.1. Acesse a página de Licitações do site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (<http://www.pmsantaritadopassaquatro.com.br/licitacoes>), baixe e salve na área de trabalho do seu computador o **“Sistema de Cotação”** disponível na primeira página e o **“Arquivo da Proposta”** disponível junto ao edital. Abra o **“Sistema de Cotação”** e carregue o **“Arquivo da Proposta”** da licitação pretendida. Preencha o campo “Valor Unitário” e “Marca” de todos os itens pretendidos. Clique no botão “Confirmar” em seguida no botão “Sair”, o sistema criará um “Arquivo de Retorno” que deverá ser salvo em pendrive ou Mídia de CD / DVD ou em HD Externo e apresentado no dia da licitação junto à Proposta Escrita.

7.6.2. Os valores e marcas preenchidos no **“Arquivo da Proposta”** deverão ser os mesmos da Proposta Escrita, sendo que caso haja alguma divergência, serão considerados corretos somente os valores da Proposta Escrita.

7.6.3. Caso a licitante opte por concorrer com todos os itens (COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA) basta preencher os dados da Cota Principal e clicar no botão **“REPLICAR PREÇO E MARCA PARA OS ITENS DA COTA RESERVADA”**, a fim de que não haja divergência entre os valores e marcas informadas em ambas as cotações.

7.6.4. Caso a licitante não seja enquadrada como ME ou EPP deverá cotar todos os itens, inclusive os da cota reservada, para que em eventual aplicação das



excludentes especificadas no item 5.3 do edital a empresa citada possa concorrer nas duas cotas.

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

8.1. O licitante deverá observar a(s) data(s) e os horário(s) limite(s) previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário da abertura das propostas, bem como do início da disputa constantes do preâmbulo deste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO:

9.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens “9.4” a “9.7”.

9.1.1. O licitante que participar do certame e declarar que cumpre os requisitos de habilitação, e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no Decreto nº 2.581/15. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante estará sujeito, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a qualquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as hipóteses previstas no item 9.3.5 do presente edital.

9.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

9.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no subitem “9.3.2”;

9.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via *internet*, sujeitos à consulta.

9.3.1. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “9.4, “9.5.1” e “9.5.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.

9.3.2. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto Atestado de Capacidade Técnica, Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social – INSS.

9.3.3. Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente **ordenados, numerados sequencialmente e rubricados**, de modo a facilitar sua análise.

9.3.4. Os documentos relacionados do subitem 9.4.1 ao 9.4.5 desta Cláusula não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilidade”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.3.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal conforme solicitado no subitem 9.5, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.3.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da



documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.3.5.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.

9.3.6. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

9.3.6.1. Para fim da previsão contida no subitem “9.3.6”, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

9.3.6.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

9.3.6.3. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

9.3.7. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

9.3.7.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do



artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

9.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.5.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive as contribuições sociais) e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

9.5.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

9.5.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

9.5.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

9.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

9.6.1. Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.6.2. Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.7. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal firmada por representante legal de que:



9.7.1. não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

9.7.2. atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo;

9.7.3. de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

9.7.4. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

9.7.5. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

9.8. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA PARA ASSINAR O CONTRATO, COM NOME, CARGO NA EMPRESA, RG e CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, TELEFONES, EMAIL INSTITUCIONAL E PESSOAL BEM COMO DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO, CONTENDO O NÚMERO DO BANCO, DA AGÊNCIA E DA CONTA CORRENTE, E NOME DA AGÊNCIA E DO TITULAR DA CONTA.

10 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Victor Meirelles, 89, Seção de Licitação, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

10.2. O aviso do EDITAL será publicado em jornal de grande circulação, jornal de circulação local, divulgação no site da Prefeitura (www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

10.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no item “10.1” ou pelo site da Prefeitura (www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br).

10.3.1. A providência a que se refere o subitem “10.3” pode ser levada a efeito também por meio do e-mail – dplicitasrpq@gmail.com.

11 - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem “11.1” pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.1”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *fac-símile*, através do telefone (19) 3582-



9008, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem “10.1”.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

12 - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. As medidas referidas no subitem “12.1” deverão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.1”.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 - CREDENCIAMENTO:

13.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem “13.2” deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento válido que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exhibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, válido e com fotografia.

13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

13.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

13.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.4. É admitido somente um representante por proponente.

13.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

13.6. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.



13.7. Os licitantes que porventura chegarem para a sessão do Pregão Presencial em epígrafe enquanto o Pregoeiro estiver promovendo o Credenciamento das demais empresas será aceito o seu Credenciamento, desde que atenda as exigências do Edital.

14 – RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

14.1. A etapa/fase para o recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes propostas de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

14.1.1. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não devem integrar os envelopes propostas de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; Fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III. A declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte nos termos do ANEXO VI, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade.

14.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO, receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

14.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14.3. As empresas enquadradas como ME ou EPP deverão apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

15 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

15.1. Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos Envelopes Proposta de Preços, conservando intactos os Envelopes Documentos de Habilitação e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão Licitante.

16 - EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

16.1. O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas nas cláusulas “06” e “07”.

16.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

16.1.2. O Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão do Pregão para verificação da conformidade das propostas com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

16.2. Definidas as Propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

17 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:



17.1. Será desclassificada a Proposta que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexistente(is)
- e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

18 - DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

18.1. Para efeito de Oferecimento de Lances Verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

18.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem “18.1”, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem “18.1.2”.

18.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem “18.1”; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

18.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem “18.1.2”, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

18.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

19 - OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

19.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao Oferecimento de Lances Verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1. Somente será(ão) aceito(s) Lance(s) Verbal(is) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor Proposta Escrita e / ou do último menor Lance Verbal oferecido, observado(s) redução de um lance para outro conforme descrito na planilha do Anexo X do presente edital.

19.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescentes de valor, sendo que a proponente da



proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de PREGÃO PRESENCIAL.

19.3. Na própria sessão, ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o vencedor da licitação apresentará, a critério do Pregoeiro, planilha compatibilizando os preços dos itens com o lance vencedor.

19.4. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na execução da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.5. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.6. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.7. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

19.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

19.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRO, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

19.13. O instituto da preferência da contratação, no exame das propostas previsto no presente Edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem “19.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência a apresentar nova proposta.

19.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

19.14. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.15. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos



após o término da fase competitiva, e o proponente de menor preço tem o dever de apresentar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

19.16. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item “17”, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

19.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente.

19.18. Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O PREGOEIRO poderá promover qualquer diligencia necessária à análise das propostas da documentação e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Os casos de falha formal citados acima não fazem menção a documentos ou declarações que deixarem de ser apresentadas pela licitante dentro de seus respectivos envelopes.

19.19. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

19.20. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19.21. Sendo a sua proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19.22. O pregoeiro permitirá o uso de telefone ou similar nas etapas de lances, porém, os licitantes poderão somente fazer uma ligação para cada item disputado.

19.23. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial.

19.23.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

19.23.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

20 - RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão, se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediatamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente.



- 20.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 20.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem “10.1” deste Edital.
- 20.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 20.7.** Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail ou qualquer outro forma.

21 - ADJUDICAÇÃO:

- 21.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).
- 21.2.** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22 - HOMOLOGAÇÃO:

- 22.1.** Compete à autoridade competente homologar o Pregão.
- 22.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s), bem como a retirada no Setor de Licitações, dos modelos de impressos.

23 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

- 23.1.** O resultado final do Pregão será publicado nos endereços constantes deste Edital, no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União se for o caso.

24 - CONTRATAÇÃO:

- 24.1.** O(s) item(ns) objeto deste Pregão será(ão) registrados em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 2097/2008, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 24.2.** A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Seção de Licitação, sito à Rua Victor Meirelles nº. 89, Santa Rita do Passa Quatro - SP.
- 24.3.** A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
- 24.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.
- 24.5.** Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 24.6.** Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatária(s)



deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos seguintes documentos:

24.6.1. Procuração ou Contrato Social;

24.6.2. Cédula de identificação;

24.6.3. Termo de Ciência e Notificação;

24.6.4. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

24.6.5. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota: Quando o representante legal for o mesmo que participou da sessão de abertura da licitação os documentos solicitados nos itens “24.6.1” e “24.6.2” serão dispensados.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas neste Edital.

25 - ENTREGA / RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

25.1. As condições de entrega e recebimento do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

26 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

26.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

27 – DO PAGAMENTO

27.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

28 - SANÇÕES

28.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais e no Decreto nº 2.581/15 – Anexo VIII, que a empresa vencedora declara conhecer integralmente.

28.2. Eventuais infrações cometidas pelo licitante durante o procedimento licitatório regido pelo presente edital ou pela Contratada durante a execução da Ata de Registro de Preços a ser oportunamente assinada serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017 – Anexo IX.

29 – CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA:

29.10. Análise pelo adquirente:

29.10.1. Caso aja discordância do item(ns) entregue(s), a Administração Pública reserva-se no direito de destinar o objeto do presente Pregão, por ocasião da entrega, para que seja submetido a análises, a fim de certificar-se de que o mesmo atende as performances exigidas, ou até mesmo encaminhá-lo para laudo em laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação do atendimento as ponderações apresentadas, se for o caso;



29.10.2. Os custos relativos à realização dos referidos laudos e análises, serão levados a débito da empresa contratada, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

29.10.3. Nesse caso, a empresa contratada, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocado a fazer a substituição do item rejeitado.

29.10.4. Caso seja constatada qualquer irregularidade no(s) item(ns) entregue(s), a empresa contratada deverá repor, sem ônus para a Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, todo(s) o(s) item(ns) reprovado(s).

30 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

30.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

30.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

30.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

30.10. A adjudicação do(s) item(ns) objeto(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.11. A licitante vencedora, caso efetue a entrega do objeto licitado através de uma de suas filiais, deverá efetuar a entrega de toda a documentação exigida para habilitação no presente certame da respectiva filial, sob pena de bloqueio de pagamentos até regularização.

30.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

30.13. Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e a empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o Recibo de Retirada do Edital – Anexo V e remetê-lo à Seção de Licitações.

30.13.1. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de fax ou de e-mail, de eventuais esclarecimentos e



retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

30.13.2. Recomendamos, ainda, consultas ao site da Prefeitura no link “Licitações” para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

30.14. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes nº 01 e 02.

30.15. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

30.16. Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Pregão.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de agosto de 2018.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1064/18

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e pedagógico, conforme especificações e quantidades constantes do edital do referido Pregão e seus anexos.

Proponente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail: _____

COTA PRINCIPAL (LIVRE)

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN	ÁBACO ABERTO: DEZENA, CENTENA, UNIDADE E MILHAR. MEDINDO 30 X 12 X 7CM. CONTÉM 5 VARETAS DE MADEIRA FIXADAS NA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE ALTURA E 50 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 259.			
02	09	CX	ALFINETE, DE COSA, EM AÇO NIQUELADO, EXTRAFINO N° 29, CAIXA COM 50 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 260.			
03	38	PCT	ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS EME.V.A. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 94 PEÇAS CONTENDO LETRAS E NÚMEROS E SINAIS MATEMÁTICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 261.			
04	96	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO 6,7X11CM N° 3 TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, SENDO 18 UNIDADES TINTADA NA COR VERMELHA, 18 UNIDADES TINTADA NA COR PRETA E 22 UNIDADES TINTADA NA COR AZUL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 262.			
05	102	UN	APAGADOR DE GIZ COM FORMATO ANATÔMICO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GIZ, MADEIRA NATURAL MACIÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM. REVESTIDO EM FELTRO MACIO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 263.			
06	37	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO MACIO E RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150X45MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 264.			
07	1.898	UN	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DÉPÓSITO, DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS 4,50X1,50CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 265.			
08	224	RL	BARBANTE N° 8, COR CRU, 250 GRAMAS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 184M. INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 266.			
09	308	PCT	BEXIGA LISA, N°. 9. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES (SENDO 82 PACOTES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 267.			
10	22	JG	BLOCOS LÓGICOS – CONTÉM 48 PEÇAS, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS. NAS CORES AZUL, VERMELHO E AMARELO EM MATERIAL M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X10X30CM, PESANDO 3,30KG, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 268.			
11	96	CX	BORRACHA BRANCA N° 40FEITA DE LÁTEX NATURAL, MACIA E SUAVE APPLICADO SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPIZEIRA, CAIXA COM 40 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 269.			
12	29	PCT	BROCAL; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; COM DIAMETRO DE MAIS OU MENOS 1,0MM; FINALIDADE PARA: TRABALHOS PEDAGOGICOS, NAS CORES AZUL, OURO, PRATA, ROSA, VERDE E VERMELHO. PACOTE COM 500G (SENDO 15 PACOTES AZUIS, 15 VERDE, 15 ROSAS, 15 VERMELHO, 16 OURO, 16 PRATA). COTA PRINCIPAL DO ITEM 270.			
13	707	UN	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 48 FOLHAS PAUTADAS, PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 271.			
14	578	UN	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 272.			
15	1.617	UN	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE. (APROX. 200X275MM) CAPA 1 COR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 273.			
16	1.275	UN	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA FLEXÍVEL, GRAMPEADO, 96 FOLHAS, PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 274.			
17	263	UN	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA, PEQUENO, GRAMPEADO, DE ¼, 48 FOLHAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 275.			
18	1.125	UN	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, 48 FOLHAS. GRANDE (APROX. 275X200M), SEM FOLHA DE SEDA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 276.			
19	113	UN	CADERNO QUADRUCULADO, COM 1 CM, GRAMPEADO, CAPA FLEXÍVEL BROCHURA 48 FOLHAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 277.			
20	300	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 8 MATERIAS, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, 160 FOLHAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 278.			
21	863	PÇ	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO OFICIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): COMPRIMENTO 35 CM LARGURA 13 CM ALTURA 24,5 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 279.			
22	99	UN	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, DE MESA, COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS, COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR, SEM BOBINA. DIMENSÕES APROXIMADAS 12CMX6CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 280.			
23	444	UN	CANETA CORRETIVA, 7 ML, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, CORRIGE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, GEL, ROLLER E A MAIORIA DOS MARCADORES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 281.			
24	10.485	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM POLIESTIRENO QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. NÃO CONTÉM PVC. PONTA FINA DE APROX. 0,8 MM. PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SENDO 400 UNIDADES NA COR VERDE, 3.110 UNIDADES NA COR AZUL E 2.460 UNIDADES NA COR PRETA , 15.100 VERMELHA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 282.			
25	1.101	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 283.			
26	1.149	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, PONTA CILÍNDRICA, GROSSA DE 4 MM DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, COM FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 284.			
27	876	UN	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, NAS CORES 120 LARANJA, 120 VERDE E 232 AMARELA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 285.			
28	371	UN	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA EM RETRO PROJETOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS ALCOOL, CORANTES E RESINAS ORGÂNICAS, PONTA DE 2 MM, COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 286.			
29	122	UN	CANETA, MARCADORA PARA TECIDO, TINTA NÃO TÓXICA, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5 MM. NAS CORES 126 PRETA E 24 VERMELHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 287.			
30	86	PCT	CANUDO PLASTICO PARA SUCOS, REFRIGERANTES E VITAMINAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 6,0 (COMP X DIÂM), PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 288.			
31	1.065	UN	CD - R PARA GRAVAÇÃO DE DADOS E ÁUDIO, TIPO PRINTABLE, GRAVÁVEL, 48X, 700MB E 80 MINUTOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 289.			
32	389	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: N.º1/0. COTA PRINCIPAL DO ITEM 290.			
33	570	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFFERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMANHO: N.º4/0. COTA PRINCIPAL DO ITEM 291.			
34	467	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFFERRUGEM. CAIXA COM 25 UNIDADES. TAMANHO: N.º8/0. COTA PRINCIPAL DO ITEM 292.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

35	74	UN	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE ECOMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 293.			
36	77	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 294.			
37	5.580	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, BICO APLICADOR, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 295.			
38	105	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA. ESTOJO COM 6 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 23G. CORES VARIADAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 296.			
39	293	CX	COLA COLORIDA SEM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA. ESTOJO COM 06 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 25G, CORES VARIADAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 297.			
40	233	UN	COLA DE EVA, ADESIVO DE CONTATO A BASE DE ÁGUA PARA USO EM EVA, ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 298.			
41	1.179	UN	COLA DE ISOPOR, COM FORMULAÇÃO A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, QUE POSSUI BOA ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. FRASCO DE 40G COM BICO APLICADOR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 299.			
42	107	UN	COLA EM BASTÃO ATÓXICA, COM 10 GRAMAS, COM VISOR QUE PERMIE ACOMPANHAR O CONSUMO, APLICAÇÃO FÁCIL, E UNIFORME, DESLIZA FACILMENTE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO DO PRODUTO. ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 300.			
43	251	FR	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, NÃO TOXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL, CONTENDO 18 ML, IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPEIS, PARA CORRIGIR FOTOCOPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOques. COTA PRINCIPAL DO ITEM 301.			
44	1.575	UN	CRACHÁ PVC CRISTAL, TRANSPARENTE. ABERTURA LATERAL. ACOMPANHA PRESILHA FIXA TIPO JACARÉ. TAMANHO APROXIMADO 100X70MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 302.			
45	525	UN	DVD - R, GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4X (PADRÃO SINGLE). COTA PRINCIPAL DO ITEM 303.			
46	176	CX	ELÁSTICO N° 18 EM LÁTEX RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO, SEM PONTAS. CAIXA COM 25 GRAMAS: +/- 50 PEÇAS. COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM.. COTA PRINCIPAL DO ITEM 304.			
47	1.598	UN	ENVELOPE BRANCO, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CD E DVD, 75G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 305.			
48	6.713	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 17 X 25CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 306.			
49	1.275	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 11 X 17CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 307.			
50	4.632	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 26,5 X 36CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 308.			
51	1.459	UN	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 240 X 340 MM, PAPEL SULFITE, 75G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 309.			
52	1.200	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 300 MM NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 310.			
53	900	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 29MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 320 MM NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 311.			
54	375	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 40MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 350 MM NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 312.			
55	4.950	UN	CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL COTA PRINCIPAL DO ITEM 313.			
56	152	UN	ESTILETE DE CORTE MULTIUSO 18MM RETRÁTIL, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. CORPO PLÁSTICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 314.			
57	70	PCT	ETIQUETA ADESIVA REDONDA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 12MM. EMBALAGEM COM 210 UNIDADES, SENDO 38 PACOTES NA COR DOURADA, 30 PACOTES NA COR PRATA, 2 PACOTES NA COR VERMELHA, 2 PACOTES NA COR AZUL E 4 PACOTES NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 315.			
58	3.473	UN	ETIQUETA BRANCA, MEDINDO 9 X 2,5 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 316.			
59	32	RL	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA, TAMANHO GRANDE. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X30MM. ROLO COM APROX. 60 ETIQUETAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 317.			
60	24	RL	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA, TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 60 ETIQUETAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 318.			
61	72	PÇ	EXTRATOR DE GRAMPO FEITO EM AÇO, FORMATO ESPÁTULA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 319.			
62	646	RL	FITA ADESIVA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. MEDINDO 4,5CMX50M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 320.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

63	765	RL	FITA ADESIVA CREPE, EM PAPEL CREPADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX50M, COR NATURAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 321.			
64	214	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA, EM FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX30M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 322.			
65	75	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 323.			
66	349	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 324.			
67	203	RL	FITA METALOIDÉ DE 20MMX50M, NAS CORES PRATA, AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. (34 ROLOS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 325.			
68	90	UN	FITA MÉTRICA, COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER / 5% FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,50M. NUMERADA CADA CM, ESCALA DE MM EM MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 326.			
69	304	RL	FITILHO PLÁSTICO PARA PRESENTE, EM ROLO COM 0,5CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, DOURADO, LARANJA, ROSA, VERDE E VERMELHO (SENDO 15 ROLOS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 327.			
70	1.136	PCT	GARFINHOS DE MADEIRA PARA FESTA, TAMANHO APROXIMADO 16CM. ACONDICIONADOS EM PACOTESPLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOSCONTENDO 100 UNI. COTA PRINCIPAL DO ITEM 328.			
71	870	CX	GIZ DE CERA, CURTON, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, VIVAS, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SEGURO PARA O USO, RESISTENTE TANTO NA QUEDA QUANTO NO USO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELA ÓTIMA DEPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. EM CAIXA COM 15 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; E CERTIFICADO PELO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 329.			
72	03	UN	GLOBO TERRESTRE, EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO 30 CM, CONTENDO O MAPA MUNDI. SUA ESTRUTURA É CONSTITUÍDA POR UM SEMIARCO, (RÉGUA DE MERIDIANO), QUE AUXILIA NA PRECISA LOCALIZAÇÃO DE LOCAIS DETERMINADOS ATRAVÉS DAS COORDENADAS DOS MERIDIANOS E PARALELOS. BASE DE PLÁSTICO COM A "ROSA DOS VENTOS" EM ALTO-RELEVO. ALTURA TOTAL APROX. 43CM. ESCALA 1:42.000.000. COM LUZ BIVOLT. COTA PRINCIPAL DO ITEM 330.			
73	15	UN	GRAMPEADOR 106, PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 331.			
74	17	UN	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, PROFISSIONAL, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA. TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. COTA PRINCIPAL DO ITEM 332.			
75	39	UN	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE PENTE INTEIRO (BASE 20CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA PRINCIPAL DO ITEM 333.			
76	154	UN	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO ½ PENTE (BASE 13CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA PRINCIPAL DO ITEM 334.			
77	31	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 335.			
78	33	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/8, CAIXA COM 2.500 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 336.			
79	313	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 337.			
80	1.553	MT	JUTA COMPOSTO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA FECHADA, MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, SENDO 300 METROS NA COR NATURAL (CRU), 570 METROS NA COR VERDE, 570 METROS NA COR VERMELHA E 380 METROS NA COR DOURADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 338.			
81	140	PCT	LANTEJOULA Nº. 08. PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, PINK, PRATA, VERDE, VERMELHA E DOURADA (SENDO 16 PACOTES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 339.			
82	13	PC	LÁPIS BORRACHA REVESTIDO EM MADEIRA ROLETE, BORRACHA COM 5MM DE ESPESSURA DIÂMETRO TOTAL 8MM E 175MM DE COMPRIMENTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 340.			
83	2.745	CX	LÁPIS DE COR, 12 CORES, SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES VIVAS E INTENSAS, MINA CENTRALIZADA, COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO, MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATERIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 341.			
84	124	RL	LASTEX COM 10 METROS COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 342.			
85	117	RL	LASTEX COM 10 METROS COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 343.			
86	10.140	UN	LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE ULTRARRESISTENTE A CHOQUE, QUALIDADE DE MINA GRAFITE COM CAMADA PROTETORANUMERO 02; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 344.			
87	55	UN	LIVRO ATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M ² , NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SSET, PESANDO 56G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 345.			
88	16	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS. CAPA DURA. 100 FOLHAS. TAMANHO APROX. 160X220MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 346.			
89	12	UN	LOUSA BRANCA, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA, FÓRMICA LISA, MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES 1,50 X, 1,20M. COM SUPORTE PARA APAGADOR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 347.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

90	1.245	CX	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, PESO MÍNIMO 180 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, NÃO ESFARELA ATÓXICA, CORES VIVAS, VARIADAS E MISCÍVEIS, EM FORMA CILÍNDRICA, REUTILIZÁVEL, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, BAIXA OLEOSIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 348.			
91	419	PCT	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA, FORMATO ROLICO, COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X250MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 349.			
92	12	CX	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CX COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 350.			
93	274	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA, PONTA ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO, 7,8MM DE LARGURA E 2,1MM DE ESPESSURA. NAS CORES: SENDO 68 PACOTES NA COR NATURAL, 68 PACOTES NA COR AZUL, 68 PACOTES NA COR VERMELHO, 68 PACOTES NA COR VERDE E 68 PACOTES NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 351.			
94	1.710	FL	PAPEL ALMAÇO, COM MARGEM E COM PAUTA, EM PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 315X215MM, DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 75G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 352.			
95	131	RL	PAPEL AUTOCOLANTE, TIPO CONTACT, ROLO COM 45CMX10 METROS, SENDO 24 ROLOS NA COR AMARELA, 24 ROLOS NA COR AZUL, 24 ROLOS NA COR VERDE, 24 ROLOS NA COR VERMELHA E 48 ROLOS TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 353.			
96	111	FL	PAPEL CAMURÇA, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M ² , 40X60 NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, PRETA, ROXA, VERDE E VERMELHA. SENDO 21 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 354.			
97	1.020	FL	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL A4 MEDINDO 21 X 29,7 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 355.			
98	1.647	FL	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, GRAMATURA 240G/M ² MEDINDO APROX. 50X66CM, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, COR AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO, BRANCO. (SENDO 345 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 356.			
99	540	FL	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500 X 600 MM, NAS CORES AZUL, DOURADA, PINK, PRATA, VERDE E VERMELHO. SENDO 400 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 357.			
100	3.615	FL	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180G/M ² , FORMATO 66 X 50 CM, SENDO 845 FOLHAS NA COR AMARELA, 845 FOLHAS NA COR AZUL E 1620 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 358.			
101	4.489	FL	PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 150G/M ² , FORMATO 48X66CM, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, PRETO, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, MARROM, VERMELHO E ROSA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 359.			
102	975	FL	PAPEL DE LINGUAGEM PARA PASTA ÚNICA. FOLHAS PAUTADAS. 2 FUROS. MEDIDAS APROXIMADAS 208X210MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 360.			
103	1.509	FL	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20G/M ² , NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, ROXA, VERMELHA E BRANCA.(SENDO 154 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 361.			
104	2.348	FL	PAPEL KRAFT PURO, EM FOLHA, PESANDO 80G/M ² , MEDINDO 66X96CM, NA COR NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 362.			
105	3.878	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M ² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 363.			
106	210	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M ² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE. (SENDO 60 PACOTES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 364.			
107	261	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2, MEDINDO 216 X 330 MM, 75G/M ² , ALVURA MÍNIMA DE 90%; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 365.			
108	150	FL	PAPEL VEGETAL BRANCO, COM ABSORÇÃO DAS TINTAS DE IMPRESSÃO (SEM BORRAS). RESISTÊNCIA AS ALTAS TEMPERATURAS DE IMPRESSÃO. SUPERFÍCIE HOMOGENEA E ALTA TRANSPARENCIA. MEDINDO (216X355)MM, FORMATO OFÍCIO 1, GRAMATURA 90G/M ² , SEM MARGEM. EMBALAGEM: BOPP. COTA PRINCIPAL DO ITEM 366.			
109	4.703	FL	PAPEL VERDE, OPACO, FORMATO A4 (210X297MM), PESANDO 120G/M ² , SENDO 2280 FOLHAS NA COR BRANCA E 2280 FOLHAS NA COR PALHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 367.			
110	203	UN	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, COM 04 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABERTURA SUPERIOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 240X330MMX10 MICRA POR PAREDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 368.			
111	893	UN	PASTA EM POLIPROPILENO COM PRESILHA PLÁSTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 LARGURA X 340 ALTURA MM, SENDO 250 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 270 UNIDADES NA COR VERMELHA,180 UNIDADES NA COR AMARELA, 180 UNIDADES NA COR VERDE E 210 UNIDADES NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 369.			
112	758	UN	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X35MM. NAS CORES AZUL ROYAL E VERMELHO (SENDO 790 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 370.			
113	844	UN	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			APROXIMADO 315X226X55MM. SENDO 625 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL E 380 UNIDADES NA COR VERMELHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 371.			
114	53	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 5CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 372.			
115	195	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 8CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO LARGO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 373.			
116	68	UN	PASTA SANFONADA OBTENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 33 X 24 AXL FORMATO EM A4 COMPOSTA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 374.			
117	1.853	UN	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO, PESANDO 280G/M ² , TAMANHO APROXIMADO 35X23CM. SENDO 590 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 570 UNIDADES NA COR VERMELHA E 400 UNIDADES NA COR VERDE, 50 PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 375.			
118	5.033	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA, COM VARETA METÁLICA, ETIQUETA COM VISOR, GRAMPO, TRILHO, CONFECIONADA EM PAPEL KRAFT GRAMATURA 200 A 240G, MEDINDO 240X360MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 376.			
119	135	UN	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM CANALETA LATERAL FORMATO A4 (APROX. 220X330MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 377.			
120	315	UN	PASTA ÚNICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA RELATÓRIO) PESANDO 90G, TAM OFÍCIO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FERRAGEM DE FECHAMENTO CLIPER. COTA PRINCIPAL DO ITEM 378.			
121	80	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB. COTA PRINCIPAL DO ITEM 379.			
122	30	CX	PERCEVEJO, DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 380.			
123	33	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, GRANDE, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE 75G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 381.			
124	24	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M ² . COTA PRINCIPAL DO ITEM 382.			
125	607	PÇ	PINCEL ATÔMICO COM PONTA EM FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTÁVEL, SENDO 104 PEÇAS MA COR PRETA, 104 PEÇAS NA COR VERMELHA, 97 PEÇAS NA COR VERDE E 104 PEÇAS NA COR AZUL . COTA PRINCIPAL DO ITEM 383.			
126	342	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA EM ACRÍLICO, POROSA INDEFORMÁVEL, FORMATO OGIVA, TIPO DESCARTÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SENDO 104 UNIDADES NA COR VERMELHO, 104 UNIDADES NA COR AZUL, 104 UNIDADES NA COR PRETO E 104 UNIDADES NA COR VERDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 384.			
127	240	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO N°10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 385.			
128	53	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N°12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 386.			
129	53	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N°16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 387.			
130	53	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N° 24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 388.			
131	88	UN	PISTOLA PARA REFILE DE COLA QUENTE, DE APROX. 0,75 X 30CM DE DIÂMETRO. BI VOLT, 10 W, COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTÍNUO DE COLA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 389.			
132	204	UN	PISTOLA PARA REFILE DE COLA QUENTE, DE APROX. 1,12 X 30CM DE DIÂMETRO, BI VOLT, 40W COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTÍNUO DE COLA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 390.			
133	83	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO CORES MESCLADAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 391.			
134	135	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTAMPADO, COM FLOR, ESTRELA E CORAÇÃO. (SENDO 40 UNIDADES DE CADA). COTA PRINCIPAL DO ITEM 392.			
135	120	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTAMPADO, COM FLOR, ESTRELA E CORAÇÃO, COM GLITER. (SENDO 40 UNIDADES DE CADA). COTA PRINCIPAL DO ITEM 393.			
136	45	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO ARCO-ÍRIS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 394.			
137	45	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO FANTASIA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 395.			
138	464	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO PLUSH, NAS CORES BRANCA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE ESCURO E VERMELHO. (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 396.			
139	623	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. COM GLITER, NAS CORES AZUL, PRATA, VERDE, PINK, VERMELHO E DOURADA. (SENDO 130 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 397.			
140	53	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. MODELO CÓDIGO DE BARRA MULTI COLORIDA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 398.			
141	300	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. MODELO GRAFIATO NAS CORES BRANCO, ROXO, AZUL E ROSA. (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 399.			
142	5.196	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AZUL FRANCA, LILÁS, SALMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXA, VERMELHA E COR DE PELE (SENDO 430 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 400.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

143	53	UN	PLACA DE ISOPOR IMX50CMX20MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 401.			
144	53	UN	PLACA DE ISOPOR IMX50CMX50MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 402.			
145	08	BOB	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNO, BOBINA COM 45CMX25METROS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 403.			
146	43	UN	PORTA FITA ADESIVA, DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 12MMX2X40M, NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 404.			
147	15	UN	PORTA FITA ADESIVA, DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 45MMX2X40M, NA COR PRETA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 405.			
148	1.395	UN	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 406.			
149	908	UN	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 10 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 407.			
150	53	UN	RÉGUA DE MADEIRA, 100CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 7 MM, LARGURA MÍNIMA 4,3 CM, PESO MÍNIMO 120 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 408.			
151	233	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL, MATERIAL FLEXÍVEL, 20 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 2,2 CM, PESO MÍNIMO 8,4 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 409.			
152	630	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL, MATERIAL FLEXÍVEL, 30 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 03 CM, PESO MÍNIMO 14,2 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 410.			
153	225	UN	RÉGUA TIPO GABARITO PARA GEOMETRIA, TRANSPARENTE, 23 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 21 MM, LARGURA MÍNIMA 13 CM, PESO MÍNIMO 31 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 411.			
154	54	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 22 X 33 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 412.			
155	54	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 X 45 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 413.			
156	54	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35 X 45 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 414.			
157	143	MT	TECIDO PARA PANO DE PRATO, ALVEJADO EM 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, LARGURA APROXIMADA 1,50M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 415.			
158	25	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE (APROX. 21CM), COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 416.			
159	1.392	UN	TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX. 11 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA DESTRO, 2 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 417.			
160	120	UN	TESOURA GRANDE, PARA USO GERAL, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 418.			
161	380	UN	TINTA GUACHE, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS, CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA, POTE COM 500ML NAS CORES AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, PRETO, MARROM, ROSA, LARANJA (SENDO 26 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 419.			
162	57	UN	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FRASCO DE 40 ML, SENDO 4 UNIDADES NA COR AZUL, 4 UNIDADES NA COR PRETA E 4 UNIDADES NA COR VERMELHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 420.			
163	165	RL	TNT (TECIDO NAO TECIDO), LARGURA 1,40 METROS, GRAMATURA 45G/M ² , ROLO COM 50 METROS, SENDO 21 ROLOS NA COR BRANCO, 21 ROLOS NA COR PRETO, 21 ROLOS NA COR VERDE BANDEIRA, 21 ROLOS NA COR VERMELHO, 21 ROLOS NA COR LARANJA, 21 ROLOS NA COR LILÁS, 21 ROLOS NA COR AZUL FRANÇA, 21 ROLOS NA COR AMARELO, 21 ROLOS NA COR MARROM E 21 ROLOS NA COR ROSA CLARO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 421.			
164	615	UN	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL C/ 8 FLS DE GRAMATURA DE 63GR EM OFFSET, CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO MEDIDA 236X310MM, COM BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAMPADO (DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL). COTA PRINCIPAL DO ITEM 422.			
165	42	UN	LIVRO PONTO DOS DOCENTES C/ 200 FLS MEDIDA 280 X310 MM C/ FLS NA GRAMATURA DE 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/ GRAMATURA DE 120GR LAMINADA (MODELO OFICIAL). COTA PRINCIPAL DO ITEM 423.			
166	53	UN	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/100 FLS MEDIDA 280X320MM GRAMATURA DAS FLS 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/GRAMATURA DE 120GR. (MODELO OFICIAL). COTA PRINCIPAL DO ITEM 424.			
167	39	UN	LIVRO PONTO CAPA DURA, CONTENDO 160 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE FORMATO 154MMX216MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 425.			
168	39	UN	VERNIZ ACRÍLICO, A BASE DE ÁGUA FRASCO COM 100ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 426.			
169	02	UN	TINTA PARA VIDRO,PET,METAL PREMIER 7EM1- FRASCO COM 100ML - PRODUTO A BADE DE ÁGUA QUE POSSUI COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA A SUPERFÍCIE, TRANSFORMANDO-A, POSSIBILITANDO ASSIM A ADERÊNCIA DE TINTAS			
170	02	Pct	BOLA DE ISOPORDIÁMETRO 4CM PCTE 100 UNI			
171	83	UN	TINTA PVA (250ML) NAS CORES – TINTA À BASE DE RESINA PVA FOSCA PARA ARTESANATO E TRABALHOS ESCOLARES DE 250ML PARA TRABALHOS DE MADEIRA, PAPEL CERÂMICA , MDF,ISOPOR,COURO,GESSO,CORTICA E PALHA, SOLUVEL EM ÁGUA,SECAGEM RÁPIDA. NÃO TOXICA NAS CORES PRETA, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM,VERMELHO, AZUL ESCURO, AMARELO, LILÁS, AZUL CLARO , LARANJA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 427.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

172	08	metro	TECIDO EM ÉTAMINE BRANCO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 428.			
173	08	metro	TECIDO DE TERMOCOLANTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 429.			
174	75	metro	TECIDO EM ALGODÃO CRU. COTA PRINCIPAL DO ITEM 430.			
175	17	RL	SIANIMHA LARGA. ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9MMX10 METROS. 100%VISCOSE NAS CORES AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE BANDEIRA, AMARELO, VERMELHO LILAS, LARANJA, BRANCO, MARROM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 431.			
176	02	RL	PASSA FITA, COR BRANCA.ROLO MEDINDO COM 1,5CM DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS			
177	02	RL	TECIDO XADREZ DE ALGODÃO PARA TOALHA MEDINDO 1,40CM LARGURA X 10M NAS CORES, VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO, LILAS.			
178	02	RL	MANTA ACRÍLICA 60GR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MX1,40M			
179	75	UN	TELÀ DE PINTURA CONFECIONADA EM, ALGODÃO, ESTRUTURA DE MADEIRA TAM 30X40 CM ESPESSURA 3,5CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 432.			
180	111	UN	TINTA PARA TECIDO ARTESANATO ALTO RELEVO SQUIZZ 15ML PARA APLICAÇÃO SOBRE TECIDOS, COURO, PAPEIS, MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, EVA E OUROS MATERIAIS POROSOS. RESISTENTE A LAVAGENS NAS CORES AZUL, VERDE, PRATA, AMARELA, VERMELHA, PRETA, BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 433.			
181	113	UN	COLA PARA TECIDO CONTENDO NO MÍNIMO 40ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 434.			
182	32	UN	VERNIZ VITRAL (37ML) NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, PRETO, INCOLOR COTA PRINCIPAL DO ITEM 435.			
183	15	UN	VERNIZ CRAQUELÉ (KIT COM VERNIZ BASE E CRAQUELADOR) COM NO MÍNIMO 100ML.. COTA PRINCIPAL DO ITEM 436.			
184	240	UN	TINTA PARA TECIDO 250ML NAS CORES , AZUL CELESTE, AZUL CLARO, CINZA LUNAR, VERMELHO, LARANJA, PÊSSOOG, ROXO, MARROM, PRETO, VIOLETA, BRANCO, PÚRPURA, ROSA, AZUL ESCURO, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 437.			
185	54	UN	TINTA ACRÍLICA EM BISNAGA 20ML NAS CORES BRANCO DE TITANIO, MARROM VAN DICK, SÉPIA, PRETO, TERRA DE SIENA, AMARELO CANÁRIO, VERMELHO CLARO, VERDE, INGLÊS, VERDE VESSIE, PRETO, AZUL HORTÉNCIA, VERDE OLIVA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 438.			
186	45	UN	TINTA SPRAY BRILHANTE NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM NO MÍNIMO 360ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 439.			
187	08	CX	COLA COM GLITER, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA, COM 23G, CAIXA CONTENDO 6 CORES, VERDE, AZUL, DOURADA, VERMELHO, PRATA E CRISTAL). COTA PRINCIPAL DO ITEM 440.			
188	08	UN	AGULHA PARA BORDADO Nº9. COTA PRINCIPAL DO ITEM 441.			
189	08	UN	AGULHA PARA BORDADO Nº11. COTA PRINCIPAL DO ITEM 442.			
190	05	RL	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, LEVE, DORSO DE POLIPOPILENO COM ADESIVO. NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA E PRATA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 443.			
191	893	FL	PAPEL VERNIZ ESPELHO 50X60CM, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM, VERDE E VERMELHO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 444.			
192	70	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ATÓXICA. CX COM 6 POTES DE NO MÍNIMO 30 ML CADA. CORES VARIADAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 445.			
193	23	BL	BLOCO DE DESENHO A4 140 G COR BRANCA – BLOCO COM 20 FOLHAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 446.			
194	23	BL	BLOCO DE DESENHO A4 140 G COR CREME – BLOCO COM 20 FOLHAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 447.			
195	203	FL	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M ² . NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, ROSA, PINK, VERMELHO E LARANJA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 448.			
196	45	UN	CADERNO 1/4, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, 96 FOLHAS PAUTADAS. PEQUENO (APROX. 140X200MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 449.			
197	83	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 1 MATÉRIA, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM, 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 450.			
198	600	UN	ENVELOPE BRANCO NATURAL 80 G/M ² 17X25 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 451.			
199	03	UN	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, INKJET + LAZER TAMANHO 33,9MMX101,6MM (EMBALAGEM COM 350 UNIDADES). COTA PRINCIPAL DO ITEM 452.			
200	08	UN	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 250 ETIQUETAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 453.			
201	08	UN	FITA DE NYLON DE ALTA QUALIDADE PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. COM 2 CARRETÉIS PLÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13MMX5M. COR PRETA E VERMELHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 454.			
202	75	UN	PASTA CADERNO ÚNICO, EM PAPELÃO PASTIFICADO, PESANDO 280G/M ² , COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE LINGUAGEM. DIMENSÕES APOXIMADAS: 23,0X23,0CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 455.			
203	274	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M. ACETINADA. COR BRANCA. COM FAIXA VERMELHA INDICATIVA NO TERMINO DO PAPEL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 456.			
204	38	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE ACO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM, COM 100 UNIDADES. TAMANHO: N.º2. COTA PRINCIPAL DO ITEM 457.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

205	15	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 458.			
206	225	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.. COTA PRINCIPAL DO ITEM 459.			
207	225	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 460.			
208	225	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X45CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 461.			
209	04	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 462.			
210	750	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO (240X320MM) 4 FUROS, 0,15MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 463.			
211	750	UN	PASTA EM L, FEITA EM POLIPIROPLENO DE ÓTIMA QUALIDADE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO A4, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,25KG. COTA PRINCIPAL DO ITEM 464.			
212	188	UN	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COR BRANCA COM TARJA E PAUTA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,5X80MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 465.			
213	75	FI	PAPEL MICRO ONDULADO MEDINDO 50X80CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE E VERMELHO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 466.			
214	08	FR	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE E COMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM 20 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 467.			
215	04	CX	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. COLORIDO (CORES MISTAS) FLUORESCENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 PALITOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 468.			
216	08	UN	COLA PERMANENTE 250ML. PARA SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPÉIS, PLÁSTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS COMO: GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, METAL, VIDRO, PLÁSTICO ETC. COTA PRINCIPAL DO ITEM 469.			
217	02	RL	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO OFÍCIO – A4. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X0,05X60 METROS.			
218	225	UN	ESTOJO DE NYLON COM ZÍPER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X2,5X4,5CM. CORES DIVERSAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 470.			
219	375	FL	PAPEL CELOFANE, FEITO DE POLIPIROPLENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18G/M2, FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO Tamanho 85 X 100,0 CM. NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA E TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 471.			
220	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO FILETE, COM CABO MARROM, Nº 00. PÉLO TIPO MARTA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 472.			
221	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 473.			
222	75	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº2 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 474.			
223	38	PC	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº4 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 475.			
224	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº6 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 476.			
225	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº8 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 477.			
226	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 478.			
227	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 479.			
228	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 480.			
229	38	Unid	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº40 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 481.			
230	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº60 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 482.			
231	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº80 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 483.			
232	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 484.			
233	38	UN	PRIMER 7 EM 1 PARA APLICAÇÃO EM VIDRO, PET E METAL. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA. TEM COMO BASE DE EMULSÕES ACRÍLICAS, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS. COBERTURA SEMITRANSPARENTE. CONTENDO NO MÍNIMO 100ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 485.			
234	08	UN	TERMOLINA LEITOSA NÃO TÓXICA CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 486.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

235	75	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 6.5. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 487.			
236	75	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 7. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 488.			
237	15	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTRELA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 489.			
238	15	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO CORAÇÃO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 490.			
239	15	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO FLORAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 491.			
240	15	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO BOLINHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 492.			
241	75	UN	BOLA DE ISOPOR 25 MM UM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 493.			
242	75	UN	BOLA DE ISOPOR 35 MM UM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 494.			
243	08	CX	COLCHETE FIXAÇÃO, GALVANIZADO, LATONADO, Nº 12. CAIXA COM 72 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 495.			
244	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N°00 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 496.			
245	600	UN	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 497.			
246	600	UN	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M, MESCLADA, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 498.			
247	675	RL	BARBANTE PARA TAPEÇARIA MESCLADO 100% ALGODÃO, 4X6 200G, NAS CORES BRANCO PRETO, MESCLA LARANJA, MESCLA AZUL CÉU, VERMELHO, MESCLA TERRACOTA, MESCLA ROSA BEBÊ, MESCLA VERDE, MESCLA AMARELO, MESCLA AZUL, MESCLA VERDE BEBÊ, MESCLA MOSTARDA, MESCLA ROSA, ROSA CLARO, MESCLA VERDE CLARO, MESCLA VERDE MÉDIO, MESCLA LILÁS, MESCLA VERDE BRANCO E MESCLA VERMELHO (SENDO 50 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 499.			
248	600	RL	BARBANTE COLORIDO NÚMERO 06, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE. COM NO MÍNIMO 200G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 500.			
249	375	PCT	COLHER DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM APROX. 13CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 501.			
250	750	PCT	PRATO DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 150MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 502.			
251	375	PCT	GARFO DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, 13CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 503.			
252	02	BOB	PLASTICO XADREZ PARA ENCAPAR CADERNO, BOBINA COM 45CMX25 METROS. NAS CORES AZUL E VERDE.			
253	38	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA NOS FORMATOS: CORAÇÃO MEDINDO 3,6X3,1CM, ESTRELA MEDINDO 2,3X2,1CM, FLOR 5 PÉTALAS MEDINDO 7,2X6,9CM, FOLHA MEDINDO 1,3X2,4CM, CÍRCULO MEDINDO 2X2CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 504.			
254	18	UN	LAMINA PARA ESTILETE – 18MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 505.			
255	09	UN	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,5MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 506.			
256	09	PC	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,7MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 507.			
257	09	PC	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,9MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 508.			
258	900	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA EM POLIPROPILENO GIGANTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): 380X175X290MM. COR AZUL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 509.			

COTA RESERVADA (ME e EPP)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
259	10	UN	ÁBACO ABERTO: DEZENA, CENTENA, UNIDADE E MILHAR. MEDINDO 30 X 12 X 7CM. CONTÉM 5 VARETAS DE MADEIRA FIXADAS NA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE ALTURA E 50 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 1			
260	03	CX	ALFINETE, DE COSA, EM ACO NIQUELADO, EXTRAFINO Nº 29, CAIXA COM 50 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 2			
261	12	PCT	ALFABETO E NÚMEROS MÓVEIS EM E.V.A. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 94 PEÇAS CONTENDO LETRAS E NÚMEROS E SINAIS MATEMÁTICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 3			
262	31	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO 6,7X11CM Nº 3 TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, SENDO 18 UNIDADES TINTADA NA COR VERMELHA, 18 UNIDADES TINTADA NA COR PRETA E 22 UNIDADES TINTADA NA COR AZUL. COTA RESERVADA DO ITEM 4			
263	33	UN	APAGADOR DE GIZ COM FORMATO ANATÔMICO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GIZ, MADEIRA NATURAL MACIÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM. REVESTIDO EM FELTRO MACIO. COTA RESERVADA DO ITEM 5			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

264	12	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO MACIO E RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150X45MM. COTA RESERVADA DO ITEM 6			
265	632	UN	APONTADOR DE LÁPI, TIPO ESCOLAR, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DÉPÓSITO, DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS 4,50X1,50CM. COTA RESERVADA DO ITEM 7			
266	74	RL	BARBAANTE Nº 8, COR CRU, 250 GRAMAS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 184M. INDICADO PARA CROCHÉ, TRICÔ E ARTESANATO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. COTA RESERVADA DO ITEM 8			
267	102	PCT	BEXIGA LISA, Nº 9. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES (SENDO 82 PACOTES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 9			
268	07	JG	BLOCOS LÓGICOS – CONTEM 48 PEÇAS, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS. NAS CORES AZUL, VERMELHO E AMARELO EM MATERIAL M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X10X30CM, PESANDO 3,30KG, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 10			
269	31	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40FEITA DE LÁTEX NATURAL , MACIA E SUAVE APPLICADO SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPISE E LAPIZEIRA, CAIXA COM 40 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 11			
270	09	PCT	BROCAL; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; COM DIÂMETRO DE MAIS OU MENOS 1,0MM; FINALIDADE PARA: TRABALHOS PEDAGOGICOS. NAS CORES AZUL, OURO, PRATA, ROSA, VERDE E VERMELHO. PACOTE COM 500G (SENDO 15 PACOTES AZUIS, 15 VERDE, 15 ROSAS, 15 VERMELHO, 16 OURO, 16 PRATA). COTA RESERVADA DO ITEM 12			
271	235	UN	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 48 FOLHAS PAUTADAS, PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR. COTA RESERVADA DO ITEM 13			
272	192	UN	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR. COTA RESERVADA DO ITEM 14			
273	539	UN	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE. (APROX. 200X275MM) CAPA 1 COR. COTA RESERVADA DO ITEM 15			
274	425	UN	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA FLEXÍVEL, GRAMPEADO, 96 FOLHAS, PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA RESERVADA DO ITEM 16			
275	87	UN	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA, PEQUENO, GRAMPEADO, DE ¼, 48 FOLHAS. COTA RESERVADA DO ITEM 17			
276	375	UN	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, 48 FOLHAS. GRANDE (APROX. 275X200M), SEM FOLHA DE SEDA. COTA RESERVADA DO ITEM 18			
277	37	UN	CADERNO QUADRUCULADO, COM 1 CM, GRAMPEADO, CAPA FLEXÍVEL BROCHURA 48 FOLHAS. COTA RESERVADA DO ITEM 19			
278	100	UN	CADERNO UNIVERSITARIO DE 8 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 160 FOLHAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA RESERVADA DO ITEM 20			
279	287	PÇ	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO OFÍCIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): COMPRIMENTO 35 CM LARGURA 13 CM ALTURA 24,5 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 21			
280	32	UN	CALCULADORA DIGITAL, PORTATIL, DE MESA, COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS, COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. SEM BOBINA. DIMENSÕES APROXIMADAS 12CMX6CM. COTA RESERVADA DO ITEM 22			
281	148	UN	CANETA CORRETIVA, 7 ML, À BASE DE AGUA, ATÓXICA, CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. CORRIGE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, GEL, ROLLER E A MAIORIA DOS MARCADORES. COTA RESERVADA DO ITEM 23			
282	3.495	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM POLIESTIRENO QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. NÃO CONTÉM PVC. PONTA FINA DE APROX. 0,8 MM. PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA. ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SENDO 400 UNIDADES NA COR VERDE, 3.110 UNIDADES NA COR AZUL E 2.460 UNIDADES NA COR PRETA , 15.100 VERMELHA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 24			
283	367	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE. JOGO COM 12 CORES VARIADAS .GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 25			
284	383	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, PONTA CILÍNDRICA, GROSSA DE 4 MM DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, COM FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASFIXIANTE. JOGO COM 12 CORES VARIADAS .GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 26			
285	292	UN	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, NAS CORES 120 LARANJA, 120 VERDE E 232 AMARELA. COTA RESERVADA DO ITEM 27			
286	123	UN	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA EM RETRO PROJETOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS ÁLCOOL, CORANTES E RESINAS ORGÂNICAS, PONTA DE 2 MM, COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 28			
287	40	UN	CANETA, MARCADORA PARA TECIDO, TINTA NÃO TÓXICA, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5 MM. NAS CORES 126 PRETA E 24 VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 29			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

288	28	PCT	CANUDO PLÁSTICO PARA SUCOS, REFRIGERANTES E VITAMINAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 6,0 (COMP X DIÂM). PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 30			
289	355	UN	CD – R PARA GRAVAÇÃO DE DADOS E ÁUDIO, TIPO PRINTABLE, GRAVÁVEL, 48X, 700MB E 80 MINUTOS. COTA RESERVADA DO ITEM 31			
290	129	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: N. ^º 10. COTA RESERVADA DO ITEM 32			
291	190	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMANHO: N. ^º 40. COTA RESERVADA DO ITEM 33			
292	155	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 25 UNIDADES. TAMANHO: N. ^º 80. COTA RESERVADA DO ITEM 34			
293	24	UN	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE ECOMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 35			
294	25	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 36			
295	1.860	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, BICO APLICADOR, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 37			
296	35	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA. ESTOJO COM 6 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 23G. CORES VARIADAS. COTA RESERVADA DO ITEM 38			
297	97	CX	COLA COLORIDA SEM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA. ESTOJO COM 06 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 25G. CORES VARIADAS. COTA RESERVADA DO ITEM 39			
298	77	UN	COLA DE EVA, ADESIVO DE CONTATO A BASE DE ÁGUA PARA USO EM EVA, ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 40			
299	393	UN	COLA DE ISOPOR, COM FORMULAÇÃO A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, QUE POSSUI BOA ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. FRASCO DE 40G COM BICO APLICADOR. COTA RESERVADA DO ITEM 41			
300	35	UN	COLA EM BASTÃO ATÓXICA, COM 10 GRAMAS, COM VISOR QUE PERMIE ACOMPANHAR O CONSUMO, APLICAÇÃO FÁCIL E UNIFORME, DESLIZA FACILMENTE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO DO PRODUTO. ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. COTA RESERVADA DO ITEM 42			
301	83	FR	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA SECAGEM RAPIDA, NÃO TOXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL, CONTENDO 18 ML, IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPEIS, PARA CORRIGIR FOTOCOPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES. COTA RESERVADA DO ITEM 43			
302	525	UN	CRACHÁ PVC CRISTAL, TRANSPARENTE. ABERTURA LATERAL. ACOMPANHA PRESILHA FIXA TIPO JACARÉ. TAMANHO APROXIMADO 100X70MM. COTA RESERVADA DO ITEM 44			
303	175	UN	DVD - R, GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4X (PADRÃO SINGLE). COTA RESERVADA DO ITEM 45			
304	58	CX	ELÁSTICO N ^º 18 EM LÁTEX RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO, SEM PONTAS. CAIXA COM 25 GRAMAS: +/- 50 PEÇAS. COM VALIDADE DESCrita NA EMBALAGEM. COTA RESERVADA DO ITEM 46			
305	532	UN	ENVELOPE BRANCO, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CD E DVD, 75G/M ² . COTA RESERVADA DO ITEM 47			
306	2.237	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 17 X 25CM. COTA RESERVADA DO ITEM 48			
307	425	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 11 X 17CM. COTA RESERVADA DO ITEM 49			
308	1.543	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO TAMANHO APROXIMADO 26,5 X 36CM. COTA RESERVADA DO ITEM 50			
309	486	UN	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 240 X 340 MM, PAPEL SULFITE, 75G/M ² . COTA RESERVADA DO ITEM 51			
310	400	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 300 MM NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 52			
311	300	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 29MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 320 MM NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 53			
312	125	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 40MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 350 MM NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 54			
313	1.650	UN	CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL. COTA RESERVADA DO ITEM 55			
314	50	UN	ESTILETE DE CORTE MULTIUSO 18MM RETRÁTIL, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. CORPO PLÁSTICO. COTA RESERVADA DO ITEM 56			
315	23	PCT	ETIQUETA ADESIVA REDONDA, DIAMETRO APROXIMADO DE 12MM, EMBALAGEM COM 210 UNIDADES, SENDO 38 PACOTES NA COR DOURADA, 30 PACOTES NA COR PRATA, 2 PACOTES NA COR VERMELHA, 2 PACOTES NA COR AZUL E 4 PACOTES NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 57			
316	1.157	UN	ETIQUETA BRANCA, MEDINDO 9 X 2,5 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 58			
317	10	RL	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X30MM. ROLO COM APROX. 60 ETIQUETAS. COTA RESERVADA DO ITEM 59			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

318	08	RL	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA, TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 60 ETIQUETAS. COTA RESERVADA DO ITEM 60			
319	23	PÇ	EXTRATOR DE GRAMPO FEITO EM AÇO, FORMATO ESPÁTULA. COTA RESERVADA DO ITEM 61			
320	215	RL	FITA ADESIVA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. MEDINDO 4,5CMX50M. COTA RESERVADA DO ITEM 62			
321	255	RL	FITA ADESIVA CREPE, EM PAPEL CREPADÔ, SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX50M, COR NATURAL. COTA RESERVADA DO ITEM 63			
322	71	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA, EM FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX30M. COTA RESERVADA DO ITEM 64			
323	25	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M. COTA RESERVADA DO ITEM 65			
324	116	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. COTA RESERVADA DO ITEM 66			
325	67	RL	FITA METALOIDÉ 20MMX50M, NAS CORES PRATA, AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. (34 ROLOS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 67			
326	29	UN	FITA MÉTRICA, COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER / 5% FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,50M. NUMERADA CADA CM, ESCALA DE MM EM MM. COTA RESERVADA DO ITEM 68			
327	101	RL	FITILHO PLÁSTICO PARA PRESENTE, EM ROLO COM 0,5CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, DOURADO, LARANJA, ROSA, VERDE E VERMELHO (SENDO 15 ROLOS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 69			
328	378	PCT	GARFINHOS DE MADEIRA PARA FESTA. TAMANHO APROXIMADO 16CM. ACONDICIONADOS EM PACOTESPLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOSCONTENDO 100 UNI. COTA RESERVADA DO ITEM 70			
329	290	CX	GIZ DE CERA, CURTON, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, VIVAS, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SEGURO PARA O USO, RESISTENTE TANTO NA QUEDA QUANTO NO USO, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELA ÓTIMA DEPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. EM CAIXA COM 15 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; E CERTIFICADO PELO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 71			
330	01	UN	GLOBO TERRESTRE, EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO 30 CM, CONTENDO O MAPA MUNDI SUA ESTRUTURA É CONSTITUÍDA POR UM SEMIARCO, (RÉGUA DE MERIDIANO), QUE AUXILIA NA PRECISA LOCALIZAÇÃO DE LOCAIS DETERMINADOS ATRAVÉS DAS COORDENADAS DOS MERIDIANOS E PARALELOS. BASE DE PLÁSTICO COM A "ROSA DOS VENTOS" EM ALTO-RELEVO. ALTURA TOTAL APROX. 43CM. ESCALA 1:42.000.000. COM LUZ BIVOLT. COTA RESERVADA DO ITEM 72			
331	04	UN	GRAMPEADOR 106, PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES. COTA RESERVADA DO ITEM 73			
332	05	UN	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, PROFISSIONAL, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA. TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. COTA RESERVADA DO ITEM 74			
333	13	UN	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE PENTE INTEIRO (BASE 20CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA RESERVADA DO ITEM 75			
334	51	UN	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO ½ PENTE (BASE 13CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA RESERVADA DO ITEM 76			
335	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 77			
336	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/8, CAIXA COM 2.500 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 78			
337	104	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 79			
338	517	MT	JUTA COMPOSTO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA FECHADA, MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, SENDO 300 METROS NA COR NATURAL (CRU), 570 METROS NA COR VERDE, 570 METROS NA COR VERMELHA E 380 METROS NA COR DOURADA. COTA RESERVADA DO ITEM 80			
339	46	PCT	LANTEJOULA Nº. 08. PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, PINK, PRATA, VERDE, VERMELHA E DOURADA (SENDO 16 PACOTES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 81			
340	04	PÇ	LÁPIS BORRACHA REVESTIDO EM MADEIRA ROLETE, BORRACHA COM 5MM DE ESPESSURA. DIÂMETRO TOTAL 8MM E 175MM DE COMPRIMENTO. COTA RESERVADA DO ITEM 82			
341	915	CX	LÁPIS DE COR, 12 CORES, SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES VIVAS E INTENSAS, MINA CENTRALIZADA, COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO, MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATERIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 83			
342	41	RL	LASTEX COM 10 METROS COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 84			
343	38	RL	LASTEX COM 10 METROS COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 85			
344	3.380	UN	LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE ULTRARRESISTENTE A CHOQUE, QUALIDADE DE MINA GRAFITE COM CAMADA PROTETORA NUMERO 02; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAG EM; DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO. COTA RESERVADA DO ITEM 86			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

345	18	UN	LIVRO ATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M ² , NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M ² . COTA RESERVADA DO ITEM 87			
346	05	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS. CAPA DURA. 100 FOLHAS. TAMAÑO APROX. 160X220MM. COTA RESERVADA DO ITEM 88			
347	04	UN	LOUSA BRANCA, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA, FÓRMICA LISA, MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES 1,50 X. 1,20M. COM SUPORTE PARA APAGADOR. COTA RESERVADA DO ITEM 89			
348	415	CX	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, PESO MÍNIMO 180 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, NÃO ESFARELA ATÓXICA, CORES VIVAS, VARIADAS E MISCÍVEIS, EM FORMA CILÍNDRICA, REUTILIZÁVEL, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, BAIXA OLEOSIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 90			
349	139	PCT	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X250MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 91			
350	03	CX	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA. CX COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 92			
351	91	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA, PONTA ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO, 7,8MM DE LARGURA E 2,1MM DE ESPESSURA. NAS CORES: SENDO 68 PACOTES NA COR NATURAL, 68 PACOTES NA COR AZUL, 68 PACOTES NA COR VERMELHO, 68 PACOTES NA COR VERDE E 68 PACOTES NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 93			
352	570	FL	PAPEL ALMAÇO, COM MARGEM E COM PAUTA, EM PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 315X215MM, DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 75G/M ² . COTA RESERVADA DO ITEM 94			
353	43	RL	PAPEL AUTOCOLANTE, TIPO CONTACT, ROLO COM 45CMX10 METROS, SENDO 24 ROLOS NA COR AMARELA, 24 ROLOS NA COR AZUL, 24 ROLOS NA COR VERDE, 24 ROLOS NA COR VERMELHA E 48 ROLOS TRANSPARENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 95			
354	36	FL	PAPEL CAMURÇA, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M ² , 40X60 NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, PRETA, ROXA, VERDE E VERMELHA. SENDO 21 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 96			
355	340	FL	PAPEL CARBONO, MANUAL AZUL A4 MEDINDO 21 X 29,7 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 97			
356	548	FL	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, GRAMATURA 240G/M ² MEDINDO APROX. 50X66CM, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, COR AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO, BRANCO. (SENDO 345 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 98			
357	180	FL	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500 X 600 MM, NAS CORES AZUL, DOURADA, PINK, PRATA, VERDE E VERMELHO. SENDO 400 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 99			
358	1.205	FL	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180G/M ² , FORMATO 66 X 50 CM, SENDO 845 FOLHAS NA COR AMARELA, 845 FOLHAS NA COR AZUL E 1620 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 100			
359	1.496	FL	PAPEL COLOR-SET, GRAMATURA 150G/M ² , FORMATO 48X66CM. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, PRETO, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, MARROM, VERMELHO E ROSA. COTA RESERVADA DO ITEM 101			
360	325	FL	PAPEL DE LINGUAGEM PARA PASTA ÚNICA. FOLHAS PAUTADAS. 2 FUROS, MEDIDAS APROXIMADAS 208X210MM. COTA RESERVADA DO ITEM 102			
361	503	FL	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20G/M ² , NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, ROXA, VERMELHA E BRANCA.(SENDO 154 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 103			
362	782	FL	PAPEL KRAFT PURO, EM FOLHA, PESANDO 80G/M ² , MEDINDO 66X96CM, NA COR NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COTA RESERVADA DO ITEM 104			
363	1.292	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M ² ; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 105			
364	70	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M ² ; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE. (SENDO 60 PACOTES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 106			
365	87	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2, MEDINDO 216 X 330 MM, 75G/M ² ; ALVURA MÍMINA DE 90%; OPACIDADE MÍMINA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFORESTADO, PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 107			
366	50	FL	PAPEL VEGETAL, BRANCO, COM ABSORCAO DAS TINTAS DE IMPRESSAO (SEM BORRAS). RESISTENCIA AS ALTAS TEMPERATURAS DE IMPRESSAO. SUPERFICIE HOMOGENA E ALTA TRANSPARENCIA. MEDINDO (216X355)MM, FORMATO OFÍCIO 1, GRAMATURA 90G/M ² , SEM MARGEM. EMBALAGEM: BOPP. COTA RESERVADA DO ITEM 108			
367	1.567	FL	PAPEL VERDE, OPACO. FORMATO A4 (210X297MM), PESANDO 120G/M ² , SENDO 2280 FOLHAS NA COR BRANCA E 2280 FOLHAS NA COR PALHA. COTA RESERVADA DO ITEM 109			
368	67	UN	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, COM 04 FUROS, TRANSPARENTE, TAMAÑO OFÍCIO, COM ABERTURA SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 240X330MMX10 MICRA POR PAREDE. COTA RESERVADA DO ITEM 110			
369	297	UN	PASTA EM POLIPROPILENO COM PRESILHA PLÁSTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 LARGURA X 340 ALTURA MM, SENDO 250 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 270 UNIDADES NA COR VERMELHA,180 UNIDADES			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			NA COR AMARELA, 180 UNIDADES NA COR VERDE E 210 UNIDADES NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 111			
370	252	UN	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X35MM. NAS CORES AZUL ROYAL E VERMELHO (SENDO 790 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 112			
371	281	UN	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X55MM. SENDO 625 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL E 380 UNIDADES NA COR VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 113			
372	17	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 5CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA RESERVADA DO ITEM 114			
373	65	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 8CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO LARGO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA RESERVADA DO ITEM 115			
374	22	UN	PASTA SANFONADA OBTENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 33 X 24 AXL FORMATO EM A4 COMPOSTA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. COTA RESERVADA DO ITEM 116			
375	617	UN	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO, PESANDO 280G/M ² , TAMANHO APROXIMADO 35X23CM. SENDO 590 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 570 UNIDADES NA COR VERMELHA E 400 UNIDADES NA COR VERDE, 50 PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 117			
376	1.677	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA, COM VARETA METÁLICA, ETIQUETA COM VISOR, GRAMPO, TRILHO, CONFECIONADA EM PAPEL KRAFT GRAMATURA 200 A 240G, MEDINDO 240X360MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA. COTA RESERVADA DO ITEM 118			
377	45	UN	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM CANALETA LATERAL FORMATO A4 (APROX. 220X330MM). COTA RESERVADA DO ITEM 119			
378	105	UN	PASTA ÚNICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA RELATÓRIO) PESANDO 90G, TAM OFÍCIO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FERRAGEM DE FECHE TIPO CLIPER. COTA RESERVADA DO ITEM 120			
379	26	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB. COTA RESERVADA DO ITEM 121			
380	09	CX	PERCEVEJO, DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 122			
381	10	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FÚROS EM FERRO FUNDIDO, GRANDE, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE 75G/M ² . COTA RESERVADA DO ITEM 123			
382	08	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FÚROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M ² . COTA RESERVADA DO ITEM 124			
383	202	PC	PINCEL ATÔMICO COM PONTA EM FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTÁVEL. SENDO 104 PEÇAS NA COR PRETA, 104 PEÇAS NA COR VERMELHA, 97 PEÇAS NA COR VERDE E 104 PEÇAS NA COR AZUL . COTA RESERVADA DO ITEM 125			
384	114	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA EM ACRÍLICO, POROSA INDEFORMÁVEL, FORMATO OGIVA, TIPO DESCARTÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS. SENDO 104 UNIDADES NA COR VERMELHO, 104 UNIDADES NA COR AZUL, 104 UNIDADES NA COR PRETO E 104 UNIDADES NA COR VERDE. COTA RESERVADA DO ITEM 126			
385	80	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO N°10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 127			
386	17	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N°12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 128			
387	17	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N°16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 129			
388	17	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N° 24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 130			
389	29	UN	PISTOLA PARA REFILE DE COLA QUENTE, DE APROX. 0,75 X 30CM DE DIÂMETRO. BI VOLT, 10 W, COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTÍNUO DE COLA. COTA RESERVADA DO ITEM 131			
390	68	UN	PISTOLA PARA REFILE DE COLA QUENTE, DE APROX. 1,12 X 30CM DE DIÂMETRO. BI VOLT, 40W COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTÍNUO DE COLA. COTA RESERVADA DO ITEM 132			
391	27	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO CORES MESCLADAS. COTA RESERVADA DO ITEM 133			
392	45	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTAMPADO, COM FLOR, ESTRELA E CORAÇÃO, (SENDO 40 UNIDADES DE CADA). COTA RESERVADA DO ITEM 134			
393	40	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTAMPADO, COM FLOR, ESTRELA E CORAÇÃO, COM GLITER. (SENDO 40 UNIDADES DE CADA). COTA RESERVADA DO ITEM 135			
394	15	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO ARCO-ÍRIS. COTA RESERVADA DO ITEM 136			
395	15	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO FANTASIA. COTA RESERVADA DO ITEM 137			
396	154	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO PLUSH. NAS CORES BRANCA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE ESCURO E VERMELHA (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 138			
397	207	UN	PLACA DE E.V.A MEDINDO 600X400X2 MM, COM GLITER NAS CORES AZUL, PRATA, VERDE, PINK , VERMELHO E DOURADA. (SENDO 130 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 139			
398	17	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO CÓDIGO DE BARRA MULTI COLORIDA. COTA RESERVADA DO ITEM 140			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

399	100	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. MODELO GRAFIATO NAS CORES BRANCO, ROXO, AZUL E ROSA. (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 141			
400	1.732	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X2 MM. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AZUL FRANCA, LILÁS, SALMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXA, VERMELHA E COR DE PELE (SENDO 430 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 142			
401	17	UN	PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX20MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 143			
402	17	UN	PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX50MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 144			
403	02	BOB	PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNO, BOBINA COM 45 CMX25METROS. COTA RESERVADA DO ITEM 145			
404	14	UN	PORTA FITA ADESIVA, DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 12MMX2X40M, NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 146			
405	04	UN	PORTA FITA ADESIVA, DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 45MMX2X40M, NA COR PRETA. COTA RESERVADA DO ITEM 147			
406	465	UN	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO. COTA RESERVADA DO ITEM 148			
407	302	UN	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 10 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO. COTA RESERVADA DO ITEM 149			
408	17	UN	RÉGUA DE MADEIRA, 100CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO. COR NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 7 MM, LARGURA MÍNIMA 4,3 CM, PESO MÍNIMO 120 G. COTA RESERVADA DO ITEM 150			
409	77	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL, MATERIAL FLEXÍVEL, 20 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 2,2 CM, PESO MÍNIMO 8,4 G. COTA RESERVADA DO ITEM 151			
410	210	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL, MATERIAL FLEXÍVEL, 30 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 03 CM, PESO MÍNIMO 14,2 G. COTA RESERVADA DO ITEM 152			
411	75	UN	RÉGUA TIPO GABARITO PARA GEOMETRIA, TRANSPARENTE, 23 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 21 MM, LARGURA MÍNIMA 13 CM, PESO MÍNIMO 31 G. COTA RESERVADA DO ITEM 153			
412	18	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 22 X 33 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 154			
413	18	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 X 45 CM_COTA RESERVADA DO ITEM 155			
414	18	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35 X 45 CM_COTA RESERVADA DO ITEM 156			
415	47	MT	TECIDO PARA PANOS DE PRATO, ALVEJADO EM 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE. LARGURA APROXIMADA 1,50M. COTA RESERVADA DO ITEM 157			
416	08	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE (APROX. 21CM), COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO. COTA RESERVADA DO ITEM 158			
417	464	UN	TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX. 11 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA DESTRO, 2 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COTA RESERVADA DO ITEM 159			
418	40	UN	TESOURA GRANDE, PARA USO GERAL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO. COTA RESERVADA DO ITEM 160			
419	126	UN	TINTA GUACHE, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS, CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TOXICA, POTE COM 500ML NAS CORES AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, PRETO, MARROM, ROSA, LARANJA (SENDO 26 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 161			
420	18	UN	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FRASCO DE 40 ML., SENDO 4 UNIDADES NA COR AZUL, 4 UNIDADES NA COR PRETA E 4 UNIDADES NA COR VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 162			
421	54	RL	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARGURA 1,40 METROS, GRAMATURA 45G/M ² , ROLO COM 50 METROS, SENDO 21 ROLOS NA COR BRANCO, 21 ROLOS NA COR PRETO, 21 ROLOS NA COR VERDE BANDEIRA, 21 ROLOS NA COR VERMELHO, 21 ROLOS NA COR LARANJA, 21 ROLOS NA COR LILÁS, 21 ROLOS NA COR AZUL FRANÇA, 21 ROLOS NA COR AMARELO, 21 ROLOS NA COR MARROM E 21 ROLOS NA COR ROSA CLARO. COTA RESERVADA DO ITEM 163			
422	205	UN	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL C/ 8 FLS DE GRAMATURA DE 63GR EM OFFSET, CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO MEDIDA 236X310MM, COM BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAMPADO (DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL). COTA RESERVADA DO ITEM 164			
423	14	UN	LIVRO PONTO DOS DOCENTES C/ 200 FLS MEDIDA 280 X310 MM C/ FLS NA GRAMATURA DE 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/ GRAMATURA DE 120GR LAMINADA (MODELO OFICIAL). COTA RESERVADA DO ITEM 165			
424	17	UN	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/100 FLS MEDIDA 280X320MM GRAMATURA DAS FLS 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/GRAMATURA DE 120GR. (MODELO OFICIAL). COTA RESERVADA DO ITEM 166			
425	13	UN	LIVRO PONTO CAPA DURA, CONTENDO 160 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE FORMATO 154MMX216MM. COTA RESERVADA DO ITEM 167			
426	13	UN	VERNIZ ACRÍLICO, A BASE DE AGUA FRASCO COM 100ML. COTA RESERVADA DO ITEM 168			
427	27	UN	TINTA PVA (250ML) NAS CORES - TINTA À BASE DE RESINA PVA FOSCA PARA ARTESANATO E TRABALHOS ESCOLARES DE 250ML PARA TRABALHOS DE MADEIRA, PAPEL CERAMICA , MDF,ISOPOR,COURO,GESSO,CORTIÇA E PALHA, SOLUVEL EM AGUA,SECAGEM RÁPIDA. NÃO TOXICA NAS CORES PRETA, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM,VERMELHO, AZUL			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

			ESCURO, AMARELO, LILÁS, AZUL CLARO , LARANJA. COTA RESERVADA DO ITEM 171			
428	02	metro	TECIDO EM ÉTAMINE BRANCO. COTA RESERVADA DO ITEM 172			
429	02	metro	TECIDO DE TERMOCOLANTE. COTA RESERVADA DO ITEM 173			
430	25	metro	TECIDO EM ALGODÃO CRU. COTA RESERVADA DO ITEM 174			
431	05	RL	SIANIMHA LARGA. ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9MMX10 METROS. 100%VISCOSE NAS CORES AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE BANDEIRA, AMARELO, VERMELHO LILAS, LARANJA , BRANCO, MARROM. COTA RESERVADA DO ITEM 175			
432	25	UN	TELA DE PINTURA CONFECIONADA EM, ALGODÃO, ESTRUTURA DE MADEIRA TAM 30X40 CM ESPESSURA 3,5CM. COTA RESERVADA DO ITEM 179			
433	36	UN	TINTA PARA TECIDOS ARTESANATO ALTO RELEVO SQUIZZ 15ML PARA APLICAÇÃO SOBRE TECIDOS, COURO, PAPEIS, MADEIRA, ISOPOR, CERAMICA, EVA E OUROS MATERIAIS POROSOS.RESISTENTE A LAVAGENSNAS CORES AZUL, VERDE, PRATA, AMARELA, VERMELHA, PRETA, BRANCA, COTA RESERVADA DO ITEM 180			
434	37	UN	COLA PARA TECIDO CONTENDO NO MINIMO 40ML. COTA RESERVADA DO ITEM 181			
435	10	UN	VERNIZ VITRAL (37ML) NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, PRETO, INCOLOR. COTA RESERVADA DO ITEM 182			
436	05	UN	VERNIZ CRAQUELÉ (KIT COM VERNIZ BASE E CRAQUELADOR) COM NO MINIMO 100ML. COTA RESERVADA DO ITEM 183			
437	80	UN	TINTA PARA TECIDO250ML NAS CORES , AZUL CELESTE, AZUL CLARO, CINZA LUNAR, VERMELHO, LARANJA, PÊSSOOG, ROXO, MARROM, PRETO, VIOLETA, BRANCO. PÚRPURA, ROSA, AZUL ESCURO, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA. COTA RESERVADA DO ITEM 184			
438	18	UN	TINTA ACRÍLICA EM BISNAGA 20ML NAS CORES BRANCO DE TITANIO, MARRON VAN DICK, SÉPIA, PRETO, TERRA DE SIENA, AMARELO CANÁRIO, VERMELHO CLARO, VERDE INGLÊS, VERDE VESSIE, PRETO, AZUL HORTÊNCIA, VERDE OLIVA. COTA RESERVADA DO ITEM 185			
439	15	UN	TINTA SPRAY BRILHANTE NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM NO MINIMO 360ML. COTA RESERVADA DO ITEM 186			
440	02	CX	COLA COM GLITER, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA, COM 23G.CAIXA CONTENDO 6 CORES, VERDE, AZUL, DOURADA, VERMELHO, PRATA E CRISTAL). COTA RESERVADA DO ITEM 187			
441	02	UN	AGULHA PARA BORDADO Nºº. COTA RESERVADA DO ITEM 188			
442	02	UN	AGULHA PARA BORDADO Nºº11. COTA RESERVADA DO ITEM 189			
443	01	RL	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA E PRATA. COTA RESERVADA DO ITEM 190			
444	297	FL	PAPEL VERNIZ ESPELHO 50X60CM, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARRON, VERDE E VERMELHO. COTA RESERVADA DO ITEM 191			
445	23	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ATÓXICA. CX COM 6 POTES DE NO MÍNIMO 30 ML CADA. CORES VARIADAS. COTA RESERVADA DO ITEM 192			
446	07	BL	BLOCO DE DESENHO A4 140 G COR BRANCA – BLOCO COM 20 FOLHAS. COTA RESERVADA DO ITEM 193			
447	07	BL	BLOCO DE DESENHO A4 140 G COR CREME – BLOCO COM 20 FOLHAS COTA RESERVADA DO ITEM 194			
448	67	FL	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M ² , NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, ROSA, PINK, VERMELHO E LARANJA. COTA RESERVADA DO ITEM 195			
449	15	UN	CADERNO 1/4, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 96 FOLHAS PAUTADAS. PEQUENO (APROX. 140X200MM). COTA RESERVADA DO ITEM 196			
450	27	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 1 MATÉRIA, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA RESERVADA DO ITEM 197			
451	200	UN	ENVELOPE BRANCO NATURAL 80 G/M ² 17X25 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 198			
452	01	UN	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, INKJET + LAZER TAMANHO 33,9MMX101,6MM (EMBALAGEM COM 350 UNIDADES). COTA RESERVADA DO ITEM 199			
453	02	UN	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 250 ETIQUETAS. COTA RESERVADA DO ITEM 200			
454	02	UN	FITA DE NYLON DE ALTA QUALIDADE PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. COM 2 CARRETÉIS PLÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13MMX5M. COR PRETA E VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 201			
455	25	UN	PASTA CADERNO ÚNICO, EM PAPELÃO PASTIFICADO, PESANDO 280G/M ² , COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE LINGUAGEM. DIMENSÕES APOXIMADAS: 23,0X23,0CM. COTA RESERVADA DO ITEM 202			
456	91	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M. ACETINADA. COR BRANCA. COM FAIXA VERMELHA INDICATIVA NO TERMINO DO PAPEL. COTA RESERVADA DO ITEM 203			
457	12	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM, COM 100 UNIDADES. Tamanho: N.º20. COTA RESERVADA DO ITEM 204			
458	05	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 205			
459	75	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM. COTA RESERVADA DO ITEM 206			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

460	75	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35CM. COTA RESERVADA DO ITEM 207			
461	75	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X45CM. COTA RESERVADA DO ITEM 208			
462	01	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 209			
463	250	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMAÑO OFÍCIO (240X320MM) 4 FUROS, 0,15MM. COTA RESERVADA DO ITEM 210			
464	250	UN	PASTA EM L, FEITA EM POLIPROPILENO DE ÓTIMA QUALIDADE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO A4, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,25KG. COTA RESERVADA DO ITEM 211			
465	62	UN	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COR BRANCA COM TARJA E PAUTA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,5X80MM. COTA RESERVADA DO ITEM 212			
466	25	FL	PAPEL MICRO ONDulado MEDINDO 50X80CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE E VERMELHO. COTA RESERVADA DO ITEM 213			
467	02	FR	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE E COMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM 20 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 214			
468	01	CX	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO, COLORIDO (CORES MISTAS) FLUORESCENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 PALITOS. COTA RESERVADA DO ITEM 215			
469	02	UN	COLA PERMANENTE 250ML. PARA SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPÉIS, PLÁSTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS COMO: GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, METAL, VIDRO, PLÁSTICO ETC. COTA RESERVADA DO ITEM 216			
470	75	UN	ESTOJO DE NYLON COM ZIPER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X2,5X4,5CM. CORES DIVERSAS. COTA RESERVADA DO ITEM 218			
471	125	FL	PAPEL CELOFANE, FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18G/M2. FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMAÑO 85 X 100 CM. NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA E TRANSPARENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 219			
472	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO FILETE, COM CABO MARROM, Nº 00. PÊLO TIPO MARTA. COTA RESERVADA DO ITEM 220			
473	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 221			
474	25	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº02 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 222			
475	12	PC	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 223			
476	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 224			
477	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 225			
478	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 226			
479	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 227			
480	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 228			
481	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 229			
482	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 230			
483	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 231			
484	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 232			
485	12	UN	PRIMER 7 EM 1 PARA APLICAÇÃO EM VIDRO, PET E METAL. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA. TEM COMO BASE DE EMULSÕES ACRÍLICAS, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS. COBERTURA SEMITRANSPARENTE. CONTENDO NO MÍNIMO 100ML. COTA RESERVADA DO ITEM 233			
486	02	UN	TERMOLINA LEITOSA NÃO TÓXICA CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 234			
487	25	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 6.5. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 235			
488	25	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 7. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 236			
489	05	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTRELA. COTA RESERVADA DO ITEM 237			
490	05	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO CORAÇÃO. COTA RESERVADA DO ITEM 238			
491	05	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO FLORAL. COTA RESERVADA DO ITEM 239			



492	05	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO BOLINHA. COTA RESERVADA DO ITEM 240			
493	25	UN	BOLA DE ISOPOR 25 MM UM. COTA RESERVADA DO ITEM 241			
494	25	UN	BOLA DE ISOPOR 35 MM UM. COTA RESERVADA DO ITEM 242			
495	02	CX	COLCHETE FIXAÇÃO, GALVANIZADO, LATONADO, Nº 12. CAIXA COM 72 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 243			
496	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO N°00 COM CABO DE MADEIRA AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 244			
497	200	UN	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE. COTA RESERVADA DO ITEM 245			
498	200	UN	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M, MESCLADA, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE. COTA RESERVADA DO ITEM 246			
499	225	RL	BARBANTE PARA TAPEÇARIA MESCLADO 100% ALGODÃO, 4X6 200G, NAS CORES BRANCO PRETO, MESCLA LARANJA, MESCLA AZUL CÉU, VERMELHO, MESCLA TERRACOTA, MESCLA ROSA BEBÊ, MESCLA VERDE, MESCLA AMARELO, MESCLA AZUL, MESCLA VERDE BEBÊ, MESCLA MOSTARDA, MESCLA ROSA, ROSA CLARO, MESCLA VERDE CLARO, MESCLA VERDE MÉDIO, MESCLA LILÁS, MESCLA VERDE BRANCO E MESCLA VERMELHO (SENDO 50 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 247			
500	200	RL	BARBANTE COLORIDO NÚMERO 06, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE, COM NO MÍNIMO 200G. COTA RESERVADA DO ITEM 248			
501	125	PCT	COLHER DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM APROX. 13CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 249			
502	250	PCT	PRATO DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 150MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 250			
503	125	PCT	GARFO DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, 13CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 251			
504	12	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA NOS FORMATOS: CORAÇÃO MEDINDO 3,6X3,1CM, ESTRELA MEDINDO 2,3X2,1CM, FLOR 5 PÉTALAS MEDINDO 7,2X6,9CM, FOLHA MEDINDO 1,3X2,4CM, CÍRCULO MEDINDO 2X2CM. COTA RESERVADA DO ITEM 253			
505	06	UN	LAMINA PARA ESTILETE – 18MM. COTA RESERVADA DO ITEM 254			
506	03	UN	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,5MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA RESERVADA DO ITEM 255			
507	03	PC	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,7MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA RESERVADA DO ITEM 256			
508	03	PC	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,9MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA RESERVADA DO ITEM 257			
509	300	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA EM POLIPROPILENO GIGANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): 380X175X290MM. COR AZUL. COTA RESERVADA DO ITEM 258			

“Qualquer menção a marca que por ventura conste deste edital e seus anexos configuram-se como simples referência para cotação dos itens solicitados, sendo que serão aceitos similares ou de qualidade comprovadamente superior.”

CONDICÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente Ata e das Notas e documentos Fiscais devidamente atestados pela unidade competente, conforme disposições contidas no Anexo IV – Minuta da Ata.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposições contidas no Anexo IV – Minuta da Ata.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os itens objeto do presente Pregão serão entregues de forma parcelada conforme necessidade de consumo da Prefeitura Municipal.

As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Prefeitura situado na Rua José



Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 08h00min às 10h00min e das 14h00min às 16h00min, ou nas datas e horários previstos na “Ordem de Fornecimento”.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Local e data:

Nome do representante legal:

Assinatura do representante legal:



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº..... a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia de de 20.....

Local e data., de de 2018.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou do outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO.**

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.
Rua Victor Meirelles, 89 – Centro.
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro – SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018.

PROCESSO Nº. 1064/18

Sr. Pregoeiro,

Nos termos do art. 4º - VII da Lei 10.520/02, a empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, PROCESSO Nº. 1064/18, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e pedagógico.

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO IV

MINUTA ATA DETENTORA

PROCESSO N°. 1064/18

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e pedagógico.

Aos ** dias do mês de ***** de 2018, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Dr. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, portador do RG nº 25.671.592-0 e CPF nº. 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ***** (*em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso*), com sede na Rua *****, inscrita no CNPJ/MF nº. *****, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo nº 1064/18, relativo ao Pregão Presencial N°. 035/2018 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e pedagógico, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 035/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO N°. 035/2018, constantes do Processo nº. 1064/18 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos provenientes das verbas QESE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, PAIF, PAEFI, BOLSA FAMÍLIA, BL-GSUAS, CASA LAR FEDERAL, BPC NA ESCOLA, CIDADÃO SEMPRE, CASA LAR ESTADUAL e por Recursos Próprios, previamente empenhados no exercício de 2018, suplementado se necessário, sob os nºs: 020210-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de Consumo ADMINISTRAÇÃO GERAL – F.R:01 C.A:110.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FR 01 – CA 300.000; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: Recursos Próprios – F.R:01 C.A:200.00; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: QESE – F.R:05 C.A:220.001;



020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo (EMEIS) – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: Recursos Próprios – F.R:01 C.A:210.000; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo (EMEIS) EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: QESE – F.R:05 C.A:210.003; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: Recursos Próprios – F.R:01 C.A:210.000; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: QESE – F.R:05 C.A: 210.003; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (BRASIL CARINHOSO): Recursos Próprios – F.R:05 C.A:210.012; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Recursos Próprios – F.R:01 C.A:110.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QESE – F.R:05 C.A:220.001; 020540-12.361.0150.2017-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – F.R:05 C.A:262.000; 020550-12.367.0167.2018-3.3.90.30 – Material de Consumo – EDUCAÇÃO ESPECIAL – F.R:01 C.A:240.000; 020560-12.366.0169.2019-3.3.90.30 – Material de Consumo - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – F.R:01 C.A:220.000; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CIDADÃO SEMPRE – FR 02 – CA 500.017); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA LAR ESTADUAL – FR 02 – CA 500.013); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA - FR 05 – CA 500.014); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA LAR – FR 05 – CA 500.034); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAIF – FR 05 – CA 500.020); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAEFI – FR 05 – CA 500.029); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS – FR 05 – CA 500.026); 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC NA ESCOLA – FR 05 – CA 500.016).

CLÁUSULA QUARTA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º. O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s) definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.

§ 2º. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de “73” a “76” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

§ 4º. O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º. Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do



mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º. Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 01 (um) dia, contado da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º. Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço unitário, certo, irreajustável pelo item ***** de R\$ ***** (******) e total de R\$ ***** (*****).

§ 1º. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

§ 2º. A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 035/2018.
- Processo nº. 1064/18

b) Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

§ 3º. A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

§ 4º. A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 5º. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.

§ 6º. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente Ata e das Notas e documentos Fiscais devidamente atestados pela unidade competente.

§ 7º. Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 9º. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.”.

§ 10 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11 Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 12 Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

§ 13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\boxed{\text{EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}}$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$\boxed{\frac{\text{I} = (6 / 100)}{365}}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 14 No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

§ 15 No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O objeto desta ATA será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da “Ordem de Fornecimento”, sendo que as entregas serão de forma parcelada de acordo com a necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.

§ 1º As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Prefeitura situado na Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP.

§ 2º As entregas dos itens objeto da presente ATA serão realizadas de segunda, à sexta-feira nos seguintes horários: das 08h00min às 10h00min e das 14h00min às 16h00min, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção

§ 3º A presente ATA de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo



entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento dos itens objeto da presente ATA de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§ 4º. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

§ 5º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

§ 6º. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer itens que atendam todas as normas da ABNT / INMETRO.

§ 7º. A DETENTORA DA ATA fica obrigada a apresentar, quando solicitado, e às suas custas, laudos comprobatórios da análise do produto entregue, expedido por órgão oficial e acreditado pela ABNT / INMETRO.

CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.

Parágrafo único - Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do Pregão Presencial nº 035/2018 ou pela DETENTORA DA ATA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA RESCISÃO CONTRATUAL



A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

§ 1º. Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

§ 2º. No caso de a DETENTORA DA ATA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

§ 3º. No caso de a DETENTORA DA ATA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez e perfeição dos itens entregues, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela MUNICIPALIDADE, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§ 3º. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Departamento de Educação, através de sua responsável Sra. Roberta G. B. Chefer, do Departamento de Assistência Social, através de sua responsável Sra. Iara Regina Crott Lorenzetti, e do Departamento de Administração, através de seu responsável Sr. Luiz Aparecido Correia, com autoridade para exercerem orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação os serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

§ 4º. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA

Análise pelo adquirente:

§ 1º A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

§ 2º As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;



§ 3º Os custos relativos a realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

§ 4º Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

§ 5º Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

I – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;

II – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;

III – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

IV – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

VI – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§2º. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

§3º. Se o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a DETENTORA DA ATA não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, quando:

I - Confirmada a veracidade dos motivos alegados e dos comprovantes apresentados;

II - A comunicação pela DETENTORA DA ATA ocorrer antes do pedido de fornecimento pela unidade administrativa competente;

III - Garantido o cumprimento dos contratos assinados ou dos pedidos de fornecimento já emitidos pela Administração.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, o disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, bem como as disposições da Lei Municipal nº 3.171/14, Decretos Municipais nº 2.091/07, 2.093/07, 2097/08, 2.547/14, 2.581/15, 2.706/17, 2.725/17 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO



Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.
E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** , ***** de ***** de 2018.

Dr. Leandro Luciano dos Santos
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

Assinatura *****

RG *****

2) Nome *****

Assinatura *****

RG *****



ANEXO V

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELO SITE DA PREFEITURA
(enviar pelo e-mail: dplicitasrpq@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018.

PROCESSO Nº. 1064/18

DENOMINAÇÃO:

CNPJ/MF nº.:

Endereço:

e-mail:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br a cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de recebimento do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de fax ou de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018.

PROCESSO Nº. 1064/18

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 035/2018 Processo nº. 1064/18, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Local e data _____, _____ de _____ de 2018.

Nome do representante _____.

RG nº. _____

Assinatura do representante



ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO(S) / N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____



ANEXO VIII

DECRETO N.º 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2015.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS CONTRATADOS, EM QUALQUER MODALIDADE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 115 da Lei n.º 8.666/93 e considerando que este diploma legal ao se referir à multa o fez genericamente,

DECRETA:

Art. 1.º - A aplicação de multa decorrente da infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 3.º - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, e art. 7.º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - multa de 10% (dez por cento) até o 30.º (trigésimo) dia de atraso; e

II - multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45.º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46.º (quadragésimo sexto) dia, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no art. 4.º deste Decreto.

Art. 4.º - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:



I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 5.º - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.

§ 1.º - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura Municipal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2.º - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3.º - Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

Art. 6.º - As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2015.

**DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL,**

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2015.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**



ANEXO IX

DECRETO N.º 2.706, DE 18 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 72, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de apurar infrações cometidas durante procedimentos licitatórios e execução de contratos, realizados no âmbito da Administração Direta municipal.

Art. 2.º - Compete à Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos:

I - receber representações e procedimentos instaurados para a apuração de responsabilidade em caso de indícios de infrações em licitações ou contratos no âmbito da Administração Direta;

II - analisar documentos pertinentes a representações acerca de possíveis irregularidades em licitações e contratos da Administração Direta;

III - promover diligências e colher provas visando à elucidação dos fatos veiculados em representação ou em procedimento diverso;

IV - notificar licitantes e contratados para, querendo, prestarem esclarecimentos ou apresentarem defesa, de acordo com prazos estipulados neste Decreto;

V - elaborar relatório circunstanciado e conclusivo, inclusive com a propositura de aplicação de sanção, quando confirmadas as irregularidades analisadas, e encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, para ciência e decisão;

VI - realizar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas competências, estabelecidos neste Decreto.

Art. 3.º - A Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos é assim composta:

I - Presidente, Benedito de Souza Lopes Neto - Matrícula 1588;

II - Secretário, Fábio Silvestrini - Matrícula 1325;

III - Membro, Alan Elder Pinheiro - Matrícula 2143;

IV – Membro, Rosélia Priscila da Silva Kroll Mantello – Matrícula 2126. (**art. 3.º, redação dada pelo Decreto n.º 2.710/2017**)

Parágrafo único - Os membros da Comissão respondem solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4.º - A notificação do licitante ou contratado infrator para apresentação de defesa será efetuada mediante carta com aviso de recebimento, o qual será juntado aos autos após sua devolução.



Art. 5.º - O prazo para apresentação da defesa será de 10 (dez) dias, a contar da data consignada no aviso de recebimento, da publicação do edital no Jornal Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro ou da inequívoca ciência do interessado por outro meio, excluindo-se, em todos os casos, o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 6.º - A Comissão elaborará relatório final, informativo e opinativo, o qual deverá conter pelo menos:

I – o resumo do processo administrativo, indicando as provas que foram produzidas e os argumentos fáticos e jurídicos aduzidos pela defesa;

II – os fundamentos de fato e de direito que levaram a Comissão à conclusão por uma das medidas dos incisos III e IV e

III – a sugestão de aplicação de pena, caso existam elementos suficientes para a convicção acerca da caracterização e da responsabilidade do ilícito ou

IV – a sugestão de arquivamento dos autos, caso não existam elementos suficientes que indiquem a ocorrência de ato ilícito ou que permitam a identificação de sua responsabilidade.

Art. 7.º - O relatório final será assinado e rubricado pelo Presidente e pelos demais membros da comissão, ressalvados aqueles que estiverem legalmente afastados, sendo encaminhado, juntamente com os autos, para a análise e a decisão do Prefeito Municipal.

Parágrafo único -Antes de proferir a decisão a que se refere o *caput* deste artigo, o Prefeito ouvirá o Procurador Municipal.

Art. 8.º - Da decisão do Prefeito Municipal será dada ciência ao licitante ou ao contratado, conforme o caso, mediante notificação encaminhada com aviso de recebimento, o qual será acostado aos autos.

Art. 9.º - Da decisão do Prefeito Municipal que aplicar sanção administrativa contra licitante ou contra contratado caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão, nos termos do art. 8.º, ou, caso esta não venha a ser efetivada por motivo justificável, da publicação do extrato da decisão.

Art. 10 - Não havendo recurso ou não sendo este provido, a aplicação de sanção será formalizada por despacho motivado do Prefeito Municipal, cujo extrato deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município

Art. 11 - O acesso e a extração de cópias dos autos do procedimento administrativo contra licitante ou contratada investigados serão permitidos ao representante legal da licitante ou contratada ou a advogado munido de instrumento de mandato.

§ 1.º - A extração de cópias dos autos deverá ser requerida por escrito e autorizada pelo Presidente da Comissão.

§ 2.º - Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado pelo seu uso indevido.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de abril de 2017.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO X

PLANILHA DE VALORES MÉDIOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ORÇADO	VALORES DE REDUÇÃO
01	40	UN	ÁBAO ABERTO: DEZENA, CENTENA, UNIDADE E MILHAR, MEDINDO 30 X 12 X 7CM. CONTÉM 5 VARETAS DE MADEIRA FIXADAS NA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE ALTURA E 50 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	48,933	0,10
02	12	CX	ALFINETE DE COSA, EM AÇO NIQUELADO, EXTRAFINO Nº 29, CAIXA COM 50 GRAMAS.	6,117	0,05
03	50	PCT	ALFABETO E NUMEROS MOVEIS EM E.V.A. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO DE 94 PEÇAS CONTENDO LETRAS E NÚMEROS E SINAIS MATEMÁTICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	43,967	0,10
04	127	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO 6,7X11CM Nº 3 TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, SENDO 18 UNIDADES TINTADA NA COR VERMELHA, 18 UNIDADES TINTADA NA COR PRETA E 22 UNIDADES TINTADA NA COR AZUL.	5,823	0,05
05	135	UN	APAGADOR DE GIZ COM FORMATO ANATOMICO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GIZ, MADEIRA NATURAL MACIÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM, REVESTIDO EM FELTRO MACIO.	3,872	0,01
06	49	UN	APAGADOR PARA QUADRÔ BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO MACIO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150X45MM.	8,148	0,05
07	2.530	UN	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO, DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS 4,50X1,50CM.	1,687	0,01
08	298	RL	BARBANTE Nº 8, COR CRU, 250 GRAMAS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 184M. INDICADO PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO.	6,652	0,05
09	410	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 9. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES (SENDO 82 PACOTES DE CADA COR).	12,16	0,10
10	29	JG	BLOCOS LÓGICOS – CONTÉM 48 PEÇAS, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS, 12 CÍRCULOS. NAS CORES AZUL, VERMELHO E AMARELO EM MATERIAL M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X10X30CM, PESANDO 3,30KG, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	54,267	0,50
11	127	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40FEITA DE LÁTEX NATURAL , MACIA E SUAVE APLICADO SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPIZEIRA, CAIXA COM 40 UNIDADES	10,91	0,05
12	38	PCT	BROCAL; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; COM DIAMETRO DE MAIS OU MENOS 1,0MM; FINALIDADE PARA: TRABALHOS PEDAGOGICOS. NAS CORES AZUL, OURO, PRATA, ROSA, VERDE E VERMELHO. PACOTE COM 500G (SENDO 15 PACOTES AZUIS, 15 VERDE, 15 ROSAS, 15 VERMELHO, 16 OURO, 16 PRATA).	20,938	0,10
13	942	UN	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 48 FOLHAS PAUTADAS, PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR.	3,334	0,01
14	770	UN	CADERNO ¼ BROCHURA DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. PEQUENO (APROX. 140X200MM) CAPA 1 COR.	4,694	0,01
15	2.156	UN	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE. (APROX. 200X275MM)	7,453	0,05
16	1.700	UN	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA FLEXÍVEL, GRAMPEADO, 96 FOLHAS, PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM).	4,956	0,01
17	350	UN	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA, PEQUENO, GRAMPEADO, DE ¼, 48 FOLHAS.	1,735	0,01
18	1.500	UN	CADERNO DE DESENHO. ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM. 48 FOLHAS. GRANDE (APROX. 275X200M). SEM FOLHA DE SEDA.	4,305	0,01
19	150	UN	CADERNO QUADRUCULADO, COM 1 CM, GRAMPEADO, CAPA FLEXÍVEL BROCHURA 48 FOLHAS.	1,828	0,01
20	400	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 8 MATERIAS, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 160 FOLHAS. GRANDE (APROX. 200X275MM).	16,475	0,10
21	1.150	Pç	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO OFICIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA); COMPRIMENTO 35 CM LARGURA 13 CM ALTURA 24,5 CM.	2,642	0,01
22	131	UN	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, DE MESA, COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS, COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORRECÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR, SEM BOBINA. DIMENSÕES APROXIMADAS 12CMX6CM.	20,31	0,10
23	592	UN	CANETA CORRETIVA, 7 ML, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA. CORRIGE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, GEL, ROLLER E A MAIORIA DOS MARCADORES.	10,332	0,05
24	13.980	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM POLIESTIRENO QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÓES NA ESCRITA. ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. NÃO CONTÉM PVC. PONTA FINA DE APROX. 0,8 MM. PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA. ESFERA DE TUNGSTÉNIO, PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SENDO 400 UNIDADES NA COR VERDE, 3.110 UNIDADES NA COR AZUL E 2.460 UNIDADES NA COR PRETA , 15.100 VERMELHA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	1,208	0,01
25	1.468	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIAFIXANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS.GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO.	8,508	0,05
26	1.532	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, PONTA CILÍNDRICA, GROSSA DE 4 MM DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, COM FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIAFIXANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS.GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO.	19,432	0,10
27	1.168	UN	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, NAS CORES 120 LARANJA, 120 VERDE E 232 AMARELA	2,244	0,01
28	494	UN	CANETA PARA TRANSPARENÇIA EM RETRO PROJETOR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS ÁLCOOL, CORANTES E RESINAS ORGÂNICAS, PONTA DE 2 MM, COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO.	2,71	0,01
29	162	UN	CANETA, MARCADORA PARA TECIDO, TINTA NÃO TÓXICA, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5 MM. NAS CORES 126 PRETA E 24 VERMELHA.	4,25	0,01
30	114	PCT	CANUDO PLÁSTICO PARA SUCOS, REFRIGERANTES E VITAMINAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 6,0 (COMP X DIÂM). PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES.	8,88	0,05
31	1420	UN	CD – R PARA GRAVAÇÃO DE DADOS E ÁUDIO, TIPO PRINTABLE, GRAVÁVEL, 48X, 700MB E 80 MINUTOS.	1,39	0,01
32	518	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: N.º10.	2,258	0,01
33	760	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMANHO: N.º4/0.	3,82	0,01



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zéquinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

34	622	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 25 UNIDADES. Tamanho: N.º 80.	3,942	0,01
35	98	UN	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE ECOMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS.	10,667	0,05
36	102	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 1000 ML.	20,862	0,10
37	7.440	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, BICO APLICADOR, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	2,228	0,01
38	140	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA. ESTOJO COM 6 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 23G. CORES VARIADAS.	8,463	0,05
39	390	CX	COLA COLORIDA SEM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA. ESTOJO COM 06 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 25G, CORES VARIADAS.	7,928	0,05
40	310	UN	COLA DE EVA, ADESIVO DE CONTATO À BASE DE ÁGUA PARA USO EM EVA, ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	4,708	0,01
41	1.572	UN	COLA DE ISOPOR, COM FORMULAÇÃO A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, QUE POSSUI BOA ESTABILIDADE À LUZ SOLAR. FRASCO DE 40G COM BICO APLICADOR.	3,15	0,01
42	142	UN	COLA EM BASTÃO ATÓXICA, COM 10 GRAMAS, COM VISOR QUE PERMITE ACCOMPANHAR O CONSUMO, APLICAÇÃO FÁCIL E UNIFORME, DESLIZA FACILMENTE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO DO PRODUTO. ESTABILIDADE À LUZ SOLAR.	3,898	0,01
43	334	FR	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, NÃO TOXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL, CONTENDO 18 ML, IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPEIS, PARA CORRIGIR FOTOCOPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES.	3,227	0,01
44	2.100	UN	CRACHÁ PVC CRISTAL, TRANSPARENTE. ABERTURA LATERAL. ACOMPANHA PRESILHA FIXA TIPO JACARÉ. Tamanho APROXIMADO 100X70MM.	1,138	0,01
45	700	UN	DVD - R, GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4X (PADRÃO SINGLE).	1,338	0,01
46	234	CX	ELÁSTICO N.º 18 EM LÁTEX RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO, SEM PONTAS. CAIXA COM 25 GRAMAS: +/- 50 PEÇAS. COM VALIDADE DESCrita NA EMBALAGEM.	1,208	0,01
47	2.130	UN	ENVELOPE BRANCO, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CD E DVD, 75G/M ² .	0,169	0,001
48	8.950	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NAO), 80G/M ² , NO Tamanho APROXIMADO 17 X 25CM.	0,135	0,001
49	1.700	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO Tamanho APROXIMADO 11 X 17CM.	0,077	0,001
50	6.175	UN	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL (AMARELO NÃO), 80G/M ² , NO Tamanho APROXIMADO 26,5 X 36CM.	0,355	0,001
51	1.945	UN	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 240 X 340 MM, PAPEL SULFITE, 75G/M ² .	0,465	0,001
52	1.600	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 14MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 300 MM NA COR PRETA.	0,164	0,001
53	1.200	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 29MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 320 MM NA COR PRETA.	0,611	0,001
54	500	UN	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO 40MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLHAS. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 350 MM NA COR PRETA.	1,071	0,01
55	6.600	UN	CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL	0,498	0,001
56	202	UN	ESTILETE DE CORTE MULTIUso 18MM RETRÁTIL, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. CORPO PLÁSTICO.	5,748	0,05
57	93	PCT	ETIQUETA ADESIVA REDONDA, DIAMETRO APROXIMADO DE 12MM. EMBALAGEM COM 210 UNIDADES, SENDO 38 PACOTES NA COR DOURADA, 30 PACOTES NA COR PRATA, 2 PACOTES NA COR VERMELHA, 2 PACOTES NA COR AZUL E 4 PACOTES NA COR BRANCA.	3,917	0,01
58	4.630	UN	ETIQUETA BRANCA, MEDINDO 9 X 2,5 CM.	0,30	0,001
59	42	RL	ETIQUETA DE PRECO BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X30MM. ROLO COM APROX. 60 ETIQUETAS.	6,125	0,05
60	32	RL	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA, TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 60 ETIQUETAS	3,10	0,01
61	95	PC	EXTRATOR DE GRAMPO FEITO EM AÇO, FORMATO ESPATULA.	3,038	0,01
62	861	RL	FITA ADESIVA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. MEDINDO 4,5CMX50M.	2,816	0,01
63	1.020	RL	FITA ADESIVA, CREPE, EM PAPEL CREPADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX50M, COR NATURAL.	4,443	0,01
64	285	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA, EM FILME POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX30M.	7,788	0,05
65	100	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M.	4,72	0,01
66	465	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO.	1,357	0,01
67	270	RL	FITA METALOID DE 20MMX50M, NAS CORES PRATA, AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA. (34 ROLOS DE CADA COR).	11,367	0,10
68	119	UN	FITA MÉTRICA, COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER / 5% FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,50M. NUMERADA CADA CM. ESCALA DE MM EM MM.	4,393	0,01
69	405	RL	FITILHO PLÁSTICO PARA PRESENTE. EM ROLO COM 0,5CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, DOURADO, LARANJA, ROSA, VERDE E VERMELHO (SENDO 15 ROLOS DE CADA COR).	1,75	0,01
70	1.514	PCT	GARFINHOS DE MADEIRA PARA FESTA. TAMANHO APROXIMADO 16CM. ACONDICIONADOS EM PACOTESPLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOSCONTENDO 100 UNI.	5,833	0,05
71	1.160	CX	GIZ DE CERA CURTON, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, VIVAS, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SEGURU PARA O USO, RESISTENTE TANTO NA QUEDA QUANTO NO USO. NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELA ÓTIMA DEPOSIÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 15 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; E CERTIFICADO PELO INMETRO.	3,625	0,01
72	04	UN	GLOBO TERRESTRE, EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO 30 CM, CONTENDO O MAPA MUNDI. SUA ESTRUTURA É CONSTITUÍDA POR UM SEMIARCO, (RÉGUA DE MERIDIANO), QUE AUXILIA NA PRECISA LOCALIZAÇÃO DE LOCAIS DETERMINADOS ATRAVÉS DAS COORDENADAS DOS MERIDIANOS E PARALELOS. BASE DE PLÁSTICO COM A "ROSA DOS VENTOS" EM ALTO-RELEVO. ALTURA TOTAL APROX. 43CM. ESCALA 1:42.000.000. COM LUZ BIVOLT.	189,333	1,00
73	19	UN	GRAMPEADOR 106, PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES.	68,46	0,50
74	22	UN	GRAMPEADOR DE MESA, METALICO, PROFISSIONAL, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA. TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	54,693	0,50
75	52	UN	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE PENTE INTEIRO (BASE 20CM) PARA GRAMPOS 26/6.	46,878	0,10
76	205	UN	GRAMPEADOR METALICO PEQUENO ½ PENTE (BASE 13CM) PARA GRAMPOS 26/6.	23,313	0,10
77	41	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	18,35	0,10
78	43	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/8, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	7,525	0,05



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

79	417	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	5,166	0,05
80	2.070	MT	JUTA COMPOSTO 100% FIBRA NATURAL, TRAMA FECHADA, MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, SENDO 300 METROS NA COR NATURAL (CRU), 570 METROS NA COR VERDE, 570 METROS NA COR VERMELHA E 380 METROS NA COR DOURADA.	10,433	0,10
81	186	PCT	LANTEJOULA Nº. 08. PACOTE COM 1000 UNIDADES, NAS CORES AZUL, PINK, PRATA, VERDE, VERMELHA E DOURADA (SENDO 16 PACOTES DE CADA COR).	7,175	0,05
82	17	PÇ	LÁPIS BORRACHA REVESTIDO EM MADEIRA ROLETE, BORRACHA COM 5MM DE ESPESSURA. DIÂMETRO TOTAL 8MM E 175MM DE COMPRIMENTO.	2,907	0,01
83	3.660	CX	LÁPIS DE COR, 12 CORES, SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES VIVAS E INTENSAS, MINA CENTRALIZADA, COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO, MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO PRODUTO.	12,137	0,10
84	165	RL	LASTEX COM 10 METROS COR BRANCA	1,025	0,01
85	155	RL	LASTEX COM 10 METROS COR PRETA	1,025	0,01
86	13.520	UN	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE ULTRARRESISTENTE A CHOQUE, QUALIDADE DE MINA GRAFITE COM CAMADA PROTETORA NUMERO 02; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO.	0,859	0,001
87	73	UN	LIVRO ATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (220X320MM) VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M ² , NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/MP.	9,015	0,05
88	21	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, CAPA DURA, 100 FOLHAS, TAMANHO APROX. 160X220MM.	11,34	0,10
89	16	UN	LOUSA BRANCA, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA, FÓRMICA LISA, MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES 1,50 X 1,20M. COM SUPORTE PARA APAGADOR.	200,725	1,00
90	1.660	CX	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, PESO MÍNIMO 180 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, NÃO ESFARELA ATÓXICA, CORES VIVAS, VARIADAS E MISCÍVEIS, EM FORMA CILÍNDRICA, REUTILIZÁVEL, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, BAIXA OLEOSIDADE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO.	6,426	0,05
91	558	PCT	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA, FORMATO ROLICO. COR NATURAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5X250MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	6,162	0,05
92	15	CX	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA. CX COM 100 UNIDADES.	2,55	0,01
93	365	PCT	PALITO DE SORVETE DE MADEIRA, PONTA ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO, 7,8MM DE LARGURA E 2,1MM DE ESPESSURA. NAS CORES: SENDO 68 PACOTES NA COR NATURAL, 68 PACOTES NA COR AZUL, 68 PACOTES NA COR VERMELHO, 68 PACOTES NA COR VERDE E 68 PACOTES NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	7,006	0,05
94	2.280	FL	PAPEL ALMAÇO, COM MARGEM E COM PAUTA, EM PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 315X215MM, DOBRADO AO MEIO, GRAMATURA 75G/M ² .	0,191	0,001
95	174	RL	PAPEL AUTOCOLANTE, TIPO CONTACT, ROLO COM 45CMX10 METROS. SENDO 24 ROLOS NA COR AMARELA, 24 ROLOS NA COR AZUL, 24 ROLOS NA COR VERDE, 24 ROLOS NA COR VERMELHA E 48 ROLOS TRANSPARENTE.	62,30	0,50
96	147	FL	PAPEL CAMURÇA, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M ² , 40X60 NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, PRETA, ROXA, VERDE E VERMELHA. SENDO 21 FOLHAS DE CADA COR).	0,938	0,001
97	1.360	FL	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL A4 MEDINDO 21 X 29,7 CM.	0,299	0,001
98	2.195	FL	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, GRAMATURA 240G/M ² MEDINDO APROX. 50X66CM, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, COR AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO, BRANCO. (SENDO 345 FOLHAS DE CADA COR).	1,546	0,01
99	720	FL	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500 X 600 MM, NAS CORES AZUL, DOURADA, PINK, PRATA, VERDE E VERMELHO. SENDO 400 FOLHAS DE CADA COR).	1,925	0,01
100	4.820	FL	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180G/M ² , FORMATO 66 X 50 CM, SENDO 845 FOLHAS NA COR AMARELA, 845 FOLHAS NA COR AZUL E 1620 FOLHAS NA COR BRANCA.	0,804	0,001
101	5.985	FL	PAPEL COLOR-SET GRAMATURA 150G/M ² , FORMATO 48X66CM. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, PRETO, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, MARROM, VERMELHO E ROSA.	0,98	0,001
102	1.300	FL	PAPEL DE LINGUAGEM PARA PASTA ÚNICA, FOLHAS PAUTADAS. 2 FUROS. MEDIDAS APROXIMADAS 208X210MM.	0,097	0,001
103	2.012	FL	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20G/M ² , NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, ROXA, VERMELHA E BRANCA.(SENDO 154 UNIDADES DE CADA COR).	0,316	0,001
104	3.130	FL	PAPEL KRAFT PURO, EM FOLHA, PESANDO 80G/M ² , MEDINDO 66X96CM, NA COR NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	0,912	0,001
105	5.170	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M ² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA.	22,225	0,10
106	280	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, 75G/M ² , UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE. (SENDO 60 PACOTES DE CADA COR).	24,168	0,10
107	348	PCT	PAPEL SULFITE, FORMATO OFÍCIO 2, MEDINDO 216 X 330 MM, 75G/M ² , ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0). CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: - MATERIAL RECICLÁVEL - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO. PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR BRANCA.	27,663	0,10
108	200	FL	PAPEL VEGETAL, BRANCO, COM ABSORÇÃO DAS TINTAS DE IMPRESSAO (SEM BORRAS). RESISTENCIA AS ALTAS TEMPERATURAS DE IMPRESSAO. SUPERFÍCIE HOMOGENEA E ALTA TRANSPARENCIA. MEDINDO (216X355)MM, FORMATO OFICIO 1, GRAMATURA 90G/M ² , SEM MARGEM. EMBALAGEM: BOPP.	0,66	0,001
109	6.270	FL	PAPEL VERDE, OPACO. FORMATO A4 (210X297MM), PESANDO 120G/M ² , SENDO 2280 FOLHAS NA COR BRANCA E 2280 FOLHAS NA COR PALHA.	0,276	0,001
110	270	UN	PASTA CATALOGO, CARTAO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, COM 04 FUROS, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM ABERTURA SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 240X300MMX10 MICRAS POR PAREDE.	21,41	0,10
111	1.190	UN	PASTA EM POLIPROPILENO COM PRESILHA PLÁSTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 LARGURA X 340 ALTURA MM, SENDO 250 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 270 UNIDADES NA COR VERMELHA,180 UNIDADES NA COR AMARELA, 180 UNIDADES NA COR VERDE E 210 UNIDADES NA COR PRETA.	1,608	0,01
112	1.010	UN	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X35MM. NAS CORES AZUL ROYAL E VERMELHO (SENDO 790 UNIDADES DE CADA COR).	2,825	0,01
113	1.125	UN	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. FECHAMENTO COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 315X226X55MM. SENDO 625 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL E 380 UNIDADES NA COR VERMELHA.	4,078	0,01
114	70	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 5CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA. LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISAO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	13,135	0,10
115	260	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 8CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO LARGO COM MECANISMO DE ALTA PRECISAO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	10,887	0,10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

116	90	UN	PASTA SANFONADA OBTENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 33 X 24 AXL FORMATO EM A4 COMPOSTA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO.	18,00	0,10
117	2.470	UN	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO, PESANDO 280G/M ² , TAMANHO APROXIMADO 35X23CM. SENDO 590 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL, 570 UNIDADES NA COR VERMELHA E 400 UNIDADES NA COR VERDE, 50 PRETA.	2,216	0,01
118	6.710	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA, COM VARETA METÁLICA, ETIQUETA COM VISOR, GRAMPO, TRILHO, CONFECIONADA EM PAPEL KRAFT GRAMATURA 200 A 240G. MEDINDO 240X360MM, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	2,488	0,01
119	180	UN	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM CANALETA LATERAL FORMATO A4 (APROX. 220X330MM).	4,087	0,01
120	420	UN	PASTA ÚNICA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA RELATÓRIO) PESANDO 90G, TAM OFICIO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE PARA ATÉ 30 FOLHAS, FERRAGEM DE FECHÉ TIPO CLIPER.	3,90	0,01
121	106	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB.	35,91	0,10
122	39	CX	PERCEVEJO, DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,862	0,01
123	43	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, GRANDE, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFORAR APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE 75G/M ² .	73,306	0,50
124	32	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFORAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M ² .	45,153	0,10
125	809	Pç	PINCEL ATÔMICO COM PONTA EM FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTÁVEL. SENDO 104 PEÇAS NA COR PRETA, 104 PEÇAS NA COR VERMELHA, 97 PEÇAS NA COR VERDE E 104 PEÇAS NA COR AZUL.	3,145	0,01
126	456	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA EM ACRÍLICO, POROSA INDEFORMÁVEL, FORMATO OGIVA, TIPO DESCARTÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, SENDO 104 UNIDADES NA COR VERMELHO, 104 UNIDADES NA COR AZUL, 104 UNIDADES NA COR PRETO E 104 UNIDADES NA COR VERDE.	6,78	0,05
127	320	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	3,27	0,01
128	70	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	2,827	0,01
129	70	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	4,415	0,01
130	70	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº 24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	9,127	0,05
131	117	UN	PISTOLA PARA REFILE DE COLA QUENTE, DE APROX. 0,75 X 30CM DE DIÂMETRO. BI VOLT, 10 W, COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTINUO DE COLA.	19,938	0,10
132	272	UN	PISTOLA PARA REFILE DE COLA QUENTE, DE APROX. 1,12 X 30CM DE DIÂMETRO, BI VOLT, 40W COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTINUO DE COLA.	23,418	0,10
133	110	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO CORES MESCLADAS.	5,375	0,05
134	180	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTAMPADO, COM FLOR, ESTRELA E CORAÇÃO. (SENDO 40 UNIDADES DE CADA).	6,714	0,05
135	160	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTAMPADO, COM FLOR, ESTRELA E CORAÇÃO, COM GLITER. (SENDO 40 UNIDADES DE CADA).	6,665	0,05
136	60	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO ARCO-ÍRIS.	5,82	0,05
137	60	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO FANTASIA.	6,07	0,05
138	618	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2MM MODELO PLUSH. NAS CORES BRANCA, ROSA, LILÁS, ROXO, VERDE ESCURO E VERMELHO. (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR).	5,796	0,05
139	830	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. COM GLITER. NAS CORES AZUL, PRATA, VERDE, PINK, VERMELHO E DOURADA. (SENDO 130 UNIDADES DE CADA COR).	6,793	0,05
140	70	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. MODELO CÓDIGO DE BARRA MULTI COLORIDA.	7,048	0,05
141	400	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X 2 MM. MODELO GRAFIATO NAS CORES BRANCO, ROXO, AZUL E ROSA. (SENDO 100 UNIDADES DE CADA COR)	7,273	0,05
142	6.928	UN	PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400X2 MM. NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AZUL FRANÇA, LILÁS, SALMÃO, AZUL MARINHO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXA, VERMELHA E COR DE PELE (SENDO 430 UNIDADES DE CADA COR)	2,228	0,01
143	70	UN	PLACA DE ISOPOR IMX50CMX20MM DE ESPESSURA COR BRANCA.	5,525	0,05
144	70	UN	PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX50MM DE ESPESSURA COR BRANCA.	13,075	0,10
145	10	BOB	PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNO, BOBINA COM 45CMX25METROS.	51,65	0,50
146	57	UN	PORTA FITA ADESIVA, DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 12MMX2X40M, NA COR PRETA.	15,995	0,10
147	19	UN	PORTA FITA ADESIVA, DE MESA EM POLIESTIRENO, LÂMINA DE AÇO INÓX, ADAPTÁVEL EM ROLO DE 45MMX2X40M, NA COR PRETA.	33,22	0,10
148	1.860	UN	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO.	0,68	0,001
149	1.210	UN	REFIL DE SILICONE PARA REVOLVER DE COLA QUENTE, 10 MM DIÂMETRO X 30 CM COMPRIMENTO.	1,25	0,01
150	70	UN	RÉGUA DE MADEIRA, 100CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO. COR NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 7 MM, LARGURA MÍNIMA 4,3 CM, PESO MÍNIMO 120 G.	6,957	0,05
151	310	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL, MATERIAL FLEXÍVEL, 20 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 2,2 CM, PESO MÍNIMO 8,4 G.	1,188	0,01
152	840	UN	RÉGUA DE PLÁSTICO, CRISTAL, MATERIAL FLEXÍVEL, 30 CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 1 MM, LARGURA MÍNIMA 03 CM, PESO MÍNIMO 14,2 G.	1,693	0,01
153	300	UN	RÉGUA TIPO GABARITO PARA GEOMETRIA, TRANSPARENTE, 23 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 21 MM, LARGURA MÍNIMA 13 CM, PESO MÍNIMO 31 G.	4,667	0,01
154	72	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 22 X 33 CM.	21,738	0,10
155	72	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 X 45 CM.	19,11	0,10
156	72	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 35 X 45 CM.	21,868	0,10
157	190	MT	TECIDO PARA PANO DE PRATO, ALVEJADO EM 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, LARGURA APROXIMADA 1,50M.	10,167	0,05
158	33	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE (APROX. 21CM), COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO.	60,925	0,50
159	1.856	UN	TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX. 11 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA DESTRO, 2 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	4,458	0,01
160	160	UN	TESOURA GRANDE, PARA USO GERAL, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO.	7,85	0,05
161	506	UN	TINTA GUACHE, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS, CONSERVANTE, TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA, POTE COM 500ML NAS CORES AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, PRETO, MARROM, ROSA, LARANJA (SENDO 26 UNIDADES DE CADA COR).	7,314	0,05
162	75	UN	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FRASCO DE 40 ML, SENDO 4 UNIDADES NA COR AZUL, 4 UNIDADES NA COR PRETA E 4 UNIDADES NA COR VERMELHA.	3,602	0,01
163	219	RL	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARGURA 1,40 METROS, GRAMATURA 45G/M ² , ROLO COM 50 METROS, SENDO 21 ROLOS NA COR BRANCO, 21 ROLOS NA COR PRETO, 21 ROLOS NA COR VERDE BANDEIRA, 21 ROLOS NA COR VERMELHO, 21 ROLOS NA COR LARANJA, 21 ROLOS NA COR LILÁS, 21 ROLOS NA COR AZUL FRANÇA, 21 ROLOS NA COR AMARELO, 21 ROLOS NA COR MARROM E 21 ROLOS NA COR ROSA CLARO.	76,95	0,50



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

164	820	UN	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL C/ 8 FLS DE GRAMATURA DE 63GR EM OFFSET, CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO MEDIDA 236X310MM, COM BRASÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTAMPADO (DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL).	5,20	0,05
165	56	UN	LIVRO PONTO DOS DOCENTES C/ 200 FLS MEDIDA 280 X310 MM C/ FLS NA GRAMATURA DE 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/ GRAMATURA DE 120GR LAMINADA (MODELO OFICIAL).	57,00	0,50
166	70	UN	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/100 FLS MEDIDA 280X320MM GRAMATURA DAS FLS 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/GRAMATURA DE 120GR. (MODELO OFICIAL)	49,607	0,10
167	52	UN	LIVRO PONTO CAPA DURA, CONTENDO 160 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE FORMATO 154MMX216MM.	17,275	0,10
168	52	UN	VERNIZ ACRÍLICO, A BASE DE AGUA FRASCO COM 100ML	10,043	0,05
169	02	UN	TINTA PARA VIDRO,PET,METAL PREMIER 7EMI - FRASCO COM 100ML – PRODUTO A BADE DE AGUA QUE POSSUI COMO PRINCIPAL CARACTERISTICA A SUPERFICIE, TRANSFORMANDO-A, POSSIBILITANDO ASSIM A ADERENCIA DE TINTAS	11,30	0,10
170	02	PCT	BOLA DE ISOPORDIAMETRO 4CM PCTE 100 UNI	73,883	0,50
171	110	UN	TINTA PVA (250ML) NAS CORES – TINTA A BASE DE RESINA PVA FOSCA PARA ARTESANATO E TRABALHOS ESCOLARES DE 250ML PARA TRABALHOS DE MADEIRA, PAPEL CERAMICA , MDF,ISOPOR,COURO,GESSO,CORTIÇA E PALHA. SOLUVEL EM AGUA,SECAGEM RAPIDA. NÃO TOXICA NAS CORES PRETA, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM,VERMELHO, AZUL ESCURO, AMARELO, LILÁS, AZUL CLARO, LARANJA	14,123	0,10
172	10	metro	TECIDO EM ÉTAMINE BRANCO	21,50	0,10
173	10	metro	TECIDO DE TERMOCOLANTE	19,333	0,10
174	100	metro	TECIDO EM ALGODÃO CRU	18,45	0,10
175	22	RL	SIANIMHA LARGA. ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9MMX10 METROS. 100%VISCOSE NAS CORES AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERDE BANDEIRA, AMARELO, VERMELHO LILAS, LARANJA ,BRANCO, MARROM	20,633	0,10
176	02	RL	PASSA FITA, COR BRANCA.ROLO MEDINDO COM 1,5CM DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS	28,997	0,10
177	02	RL	TECIDO XADREZ DE ALGODÃO PARA TOALHA MEDINDO 1,40CM LARGURA X 10M NAS CORES, VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO, LILAS.	228,333	1,00
178	02	RL	MANTA ACRÍLICA 60GR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MX1,40M	117,333	1,00
179	100	UN	TELA DE PINTURA CONFECIONADA EM, ALGODOAO, ESTRUTURA DE MADEIRA TAM 30X40 CM ESPESSURA 3,5CM	13,475	0,10
180	147	UN	TINTA PARA TECIDO ARTESANATO ALTO RELEVO SQUIZZ 15ML PARA APLICAÇÃO SOBRE TECIDOS, COURO, PAPEIS, MADEIRA, ISOPOR, CERAMICA, EVA E OUROS MATERIAIS POROSOS.RESISTENTE A LAVAGENSNAS CORES AZUL, VERDE, PRATA, AMARELA, VERMELHA, PRETA, BRANCA,	4,713	0,01
181	150	UN	COLA PARA TECIDO CONTENDO NO MINIMO 40ML	4,052	0,01
182	42	UN	VERNIZ VITRAL (37ML) NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, PRETO, INCOLOR	6,207	0,05
183	20	UN	VERNIZ CRAQUELÉ (KIT COM VERNIZ BASE E CRAQUELADOR) COM NO MINIMO 100ML	39,60	0,10
184	320	UN	TINTA PARA TECIDO250ML NAS CORES , AZUL CELESTE, AZUL CLARO, CINZA LUNAR, VERMELHO, LARANJA, PÊSSEGO, ROXO, MARROM, PRETO, VIOLETA, BRANCO. PÚRPURA, ROSA, AZUL ESCURO, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA	12,236	0,10
185	72	UN	TINTA ACRÍLICA EM BISNAGA 20ML NAS CORES BRANCO DE TITANIO, MARROM VAN DICK, SÉPIA, PRETO, TERRA DE SIENA, AMARELO CANÁRIO, VERMELHO CLARO, VERDE INGLÊS, VERDE VESSIE, PRETO, AZUL HORTÉNCIA, VERDE OLIVA.	4,242	0,01
186	60	UN	TINTA SPRAY BRILHANTE NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, DOURADO COM NO M INIMO 360ML	25,70	0,10
187	10	CX	COLA COM GLITER, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA, COM 23G,CAIXA CONTENDO 6 CORES, VERDE, AZUL, DOURADA, VERMELHO, PRATA E CRISTAL)	11,96	0,10
188	10	UN	AGULHA PARA BORDADO Nº9	0,687	0,001
189	10	UN	AGULHA PARA BORDADO Nº11	2,167	0,01
190	06	RL	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX10M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA E PRATA.	0,778	0,001
191	1.190	FL	PAPEL VERNIZ ESPELHO 50X60CM, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM, VERDE E VERMELHO.	0,91	0,001
192	93	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ATÓXICA. CX COM 6 POTES DE NO MÍNIMO 30 ML CADA. CORES VARIADAS.	7,28	0,05
193	30	BL	BLOCO DE DESENHO A4 140 G COR BRANCA – BLOCO COM 20 FOLHAS	7,575	0,05
194	30	BL	BLOCO DE DESENHO A4 140 G COR CREME – BLOCO COM 20 FOLHAS	8,686	0,05
195	270	FL	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M ² . NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, BRANCO, ROSA, PINK, VERMELHO E LARANJA.	1,091	0,01
196	60	UN	CADERNO 1/4, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 96 FOLHAS PAUTADAS. PEQUENO (APROX. 140X200MM).	8,045	0,05
197	110	UN	CADERNO UNIVERSITARIO DE 1 MATERIA, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 96 FOLHAS PAUTADAS. GRANDE (APROX. 200X275MM).	7,598	0,05
198	800	UN	ENVELOPE BRANCO NATURAL 80 G/M ² 17X25 CM	0,313	0,001
199	04	UN	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, INKJET + LAZER TAMANHO 33,9MMX101,6MM (EMBALAGEM COM 350 UNIDADES).	27,15	0,10
200	10	UN	ETIQUETA DE PREÇO BRANCA TAMANHO PEQUENA. COM TARJA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X18MM. ROLO COM APROX. 250 ETIQUETAS.	10,75	0,05
201	10	UN	FITA DE NYLON DE ALTA QUALIDADE PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. COM 2 CARRETÉIS PLÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13MMX5M. COR PRETA E VERMELHA.	4,83	0,01
202	100	UN	PASTA CADERNO ÚNICO, EM PAPELÃO PASTIFICADO, PESANDO 280G/M ² , COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE LINGUAGEM. DIMENSÕES APOXIMADAS: 23,0X23,0CM.	2,282	0,01
203	365	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M. ACETINADA. COR BRANCA. COM FAIXA VERMELHA INDICATIVA NO TERMINO DO PAPEL.	1,496	0,01
204	50	CX	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM, COM 100 UNIDADES. TAMANHO: N.º2/0.	6,542	0,05
205	20	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	3,35	0,01
206	300	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	0,382	0,001
207	300	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35CM.	1,17	0,01
208	300	UN	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO (CORES VIVAS), FEITO EM BOPP METALIZADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X45CM.	1,537	0,01
209	05	CX	GRAMPO TRILHO METALICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,94	0,05
210	1.000	UN	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO (240X320MM) 4 FUROS, 0,15MM.	0,254	0,001
211	1.000	UN	PASTA EM L, FEITA EM POLIPROPILENO DE ÓTIMA QUALIDADE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO A4, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,25KG.	0,912	0,001
212	250	UN	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COR BRANCA COM TARJA E PAUTA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,5X80MM.	2,998	0,01
213	100	FL	PAPEL MICRO ONDULADO MEDINDO 50X80CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE E VERMELHO.	2,94	0,01
214	10	FR	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE E COMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO,	10,066	0,05



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

		ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM 20 GRAMAS.		
215	05	CX GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. COLORIDO (CORES MISTAS) FLUORESCENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 PALITOS	4,066	0,01
216	10	UN COLA PERMANENTE 250ML. PARA SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPÉIS, PLÁSTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS COMO: GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, METAL, VIDRO, PLÁSTICO ETC.	15,975	0,10
217	02	RL BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO OFÍCIO – A4. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X0,05X60 METROS.	80,50	0,50
218	300	UN ESTOJO DE NYLON COM ZÍPER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X2,5X4,5CM. CORES DIVERSAS.	10,126	0,05
219	500	FL PAPEL CELOFANE, FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COM GRAMATURA DE 18G/M2. FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85 X 100,0 CM. NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA E TRANSPARENTE.	1,53	0,01
220	50	UN PINCEL PARA TECIDO REDONDO FILETE, COM CABO MARROM, Nº 00. PÉLO TIPO MARTA.	12,05	0,10
221	50	UN PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	3,117	0,01
222	100	UN PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº02 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	2,611	0,01
223	50	PC PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	2,347	0,01
224	50	UN PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	2,968	0,01
225	50	UN PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	2,804	0,01
226	50	UN PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	4,657	0,01
227	50	UN PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	4,583	0,01
228	50	UN PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	10,44	0,05
229	50	UN PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	3,806	0,01
230	50	UN PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	3,868	0,01
231	50	UN PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	2,942	0,01
232	50	UN PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	3,174	0,01
233	50	UN PRIMER 7 EM 1 PARA APLICAÇÃO EM VIDRO, PET E METAL. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA. TEM COMO BASE DE EMULSÕES ACRÍLICAS, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS. COBERTURA SEMITRASPARENTE. CONTENDO NO MÍNIMO 100ML.	11,05	0,10
234	10	UN TERMOLINA LEITOSA NÃO TÓXICA CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML.	6,598	0,05
235	100	PCT BEXIGA LISA, Nº. 6,5. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	7,56	0,05
236	100	PCT BEXIGA LISA, Nº. 7. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	8,372	0,05
237	20	UN PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO ESTRELA.	7,198	0,05
238	20	UN PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO CORAÇÃO.	7,338	0,05
239	20	UN PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO FLORAL.	7,798	0,05
240	20	UN PLACA DE EVA, MEDINDO 600 X 400 X 2 MM. MODELO BOLINHA.	7,30	0,05
241	100	UN BOLA DE ISOPOR 25 MM UM	0,21	0,001
242	100	UN BOLA DE ISOPOR 35 MM UM	0,323	0,001
243	10	CX COLCHETE FIXAÇÃO, GALVANIZADO, LATONADO, Nº 12. CAIXA COM 72 UNIDADES.	7,195	0,05
244	50	UN PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº00 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO.	6,18	0,05
245	800	UN LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE.	5,848	0,05
246	800	UN LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M, MESCLADA, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE.	6,173	0,05
247	900	RL BARBANTE PARA TAPEÇARIA MESCLADO 100% ALGODÃO, 4X6 200G, NAS CORES BRANCO PRETO, MESCLA LARANJA, MESCLA AZUL CÉU, VERMELHO, MESCLA TERRACOTA, MESCLA ROSA BEBÊ, MESCLA VERDE, MESCLA AMARELO, MESCLA AZUL, MESCLA VERDE BEBÊ, MESCLA MOSTARDA, MESCLA ROSA, ROSA CLARO, MESCLA VERDE CLARO, MESCLA VERDE MÉDIO, MESCLA LILÁS, MESCLA VERDE BRANCO E MESCLA VERMELHO (SENDO 50 UNIDADES DE CADA COR).	18,223	0,10
248	800	RL BARBANTE COLORIDO NÚMERO 06, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE. COM NO MÍNIMO 200G	11,12	0,10
249	500	PCT COLHER DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM APROX. 13CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	2,947	0,01
250	1.000	PCT PRATO DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 150MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2,192	0,01
251	500	PCT GARFO DE SOBREMESA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, 13CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	3,045	0,01
252	02	BOB PLASTICO XADREZ PARA ENCAPAR CADERNO, BOBINA COM 45CMX25 METROS. NAS CORES AZUL E VERDE.	65,667	0,50
253	50	UN PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA NOS FORMATOS: CORAÇÃO MEDINDO 3,6X3,1CM, ESTRELA MEDINDO 2,3X2,1CM, FLOR 5 PÉTALAS MEDINDO 7,2X6,9CM, FOLHA MEDINDO 1,3X2,4CM, CÍRCULO MEDINDO 2X2CM.	47,318	0,10
254	24	UN LAMINA PARA ESTILETE – 18MM	1,867	0,01
255	12	UN LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,5MM, TIPO DA PONTA EM METAL.	6,725	0,05
256	12	PC LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,7MM, TIPO DA PONTA EM METAL.	6,214	0,05
257	12	PC LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,9MM, TIPO DA PONTA EM METAL.	6,863	0,05
258	1.200	UN CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA EM POLIPROPILENO GIGANTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE (MEDIDAS DA CAIXA MONTADA): 380X175X290MM. COR AZUL.	4,926	0,01